

## Atitude revolucionária!

COMO PROTESTO CONTRA O INJUSTO E INEXPLICÁVEL AUMENTO DE TAXAS IMPOSTAS PELOS C.T.T., O PRESENTE NÚMERO FOI ENTREGUE PESSOALMENTE NA VILA DE LOULÉ PELO DIRECTOR DESTE JORNAL E SUA MULHER.

(Avenga)

# A VERDADE!

QUINZENÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

XXII 4.6.75 Delegação em Lisboa  
(Preço avulso 2\$50) N.º 563 R. Passos Manuel, 102-5.º-Dt.  
Telef. 56 27 59

Composto e Impresso  
CARLOS MARQUES, SARL  
Rua Dr. Augusto Barreto, 11 a 19  
Telef. 2 40 24/5 B E J A

DIRECTOR E PROPRIETARIO  
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração  
GRAFICA LOULETANA  
Rua da Carreira  
Telef. 6 25 36 LOULÉ

## A IMPRENSA REGIONAL VAI ACABAR?

### UM CLAMOR E UM APELO

Chegam até nós angustiantes clamores de colegas da imprensa regional que foram forçados a suspender a sua publicação devendo a exigências dos C.T.T. que sobrecarregam em 1200% (haverá memória de um aumento desse no espaço de 1 dia?) não só com taxas de expedição como ainda a exigência da cintagem dos jornais.

Um nosso colega até chega ao ponto de sugerir que toda a imprensa regional devia suspender

a sua publicação até o problema ser resolvido.

Nós não concordamos, porque temos o direito de pensar que esse aumento de despesas foi estudado exactamente para, muito aírosa e subtilmente, acabar com a imprensa regional, que mesmo sem estar controlada directamente pelo Estado pode (e deve) servir a Revolução.

E porque estamos ao serviço

● Continua na 6.º pág.

### O porte dos Correios

subiu «apenas» 900%!

#### A IMPRENSA REGIONAL VAI ACABAR?

É nesta perspectiva que temos que ver o futuro (já muito próximo) da chamada pequena imprensa.

Eram já enormes as dificuldades com que a imprensa regional

● Continua na 9.º pág.



### «Nós seremos a geração do sacrifício, o sacrifício pela Revolução Portuguesa»

#### PALAVRAS DO GENERAL VASCO GONÇALVES

«Nós precisamos aumentar três ou quatro vezes a nossa produção, mas isso não se faz de um dia para o outro, faz-se com

● Continua na 9.º pág.

### «Publiquem o que quiserem»

Da entrevista concedida ao novo semanário «O Jornal» de 31 de Maio, pelo General Otelo Saraiva de Carvalho recordamos as seguintes e significativas palavras:

«A defesa da liberdade de Imprensa (a partir do momento em que há liberdade de imprensa, todos nós devemos providenciar no sentido de que se pratique essa liberdade) leva Otelo Saraiva de

Carvalho a discordar do secretismo de que são revestidas as assembleias do MFA, permitindo que, através de fugas de informação, se façam especulações ou se deturpe a verdade do que efectivamente aconteceu. No entender do comandante adjunto do COPCON, semelhantes especulações teriam originado o facto de

● Continua na 9.º pág.

### O Ministro do Trabalho visitou a Mina de sal gema de Loulé

O ministro do Trabalho, major Costa Martins, visitou no dia 24 de Maio, a mina de sal-gema de Loulé, na companhia de um elemento do Ministério da Indústria e outras individualidades, com o objectivo de contactar com os trabalhadores e intervir-se do actual ritmo de produção, no âmbito do programa de dinamização

económica e em apoio à «batalha da produção».

De salientar que os trabalhadores da mina de sal-gema de Loulé desejam a nacionalização da mina, conforme foi recentemente tornado público, por julgarem ser essa a única forma de alcançarem satisfação das suas necessidades imediatas (continua)

● Continua na 9.º pág.

### Empresas turísticas do Algarve

A Comissão Administrativa para as empresas turísticas do Algarve, controladas pelo Estado, finalmente constituída e já em actividade em Faro, é integrada por Horácio Machado (pelo Ministério das Finanças); eng. Mário Ferreira (pela Secretaria de Estado das Obras Públicas); dr. Vítor Ruivo (pela Secretaria de Estados do Turismo); Cabral Matos (pela União dos Sindicatos).

### CIMEIRA MINISTERIAL EM FARO

### Debate situação económica do Algarve

A crise que o Algarve atravessa foi motivo de uma importante reunião, que teve lugar em Faro no dia 24 de Maio, entre oito membros do Governo e os representantes de todos os Municípios do distrito, e da qual resultaram linhas forças que poderão abrir novos caminhos à situação económica do Algarve.

Participaram nesta «cimeira» os ministros do Trabalho, major Costa Martins, Administração Interna, major Arnaldo Metelo, e Planeamento e Coordenação Económica, dr. Mário Murteira, bem como os subsecretários de Estado da Administração Local e Regional, Emprego, Urbanismo, Habitação, Recursos Humanos e Orçamento. Presentes, pelo distrito

de Faro, os membros da Comissão Regional do Emprego, director do Planeamento do Distrito,

#### Dr. Manuel R. Martins

Foi nomeado secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros, o dr. Manuel Roque Martins, que é natural de Monchique. Formado em Direito pela Universidade de Lisboa, foi um dos organizadores do Congresso de Delegados do Procurador da República e é o actual presidente da assembleia geral do respectivo Sindicato. Foi adjunto do primeiro-ministro, general Vasco Gonçalves.

### Cintar os jornais:

é mesmo para acabar com os jornais?

#### UMA IMPOSIÇÃO ABSURDA

#### A OPINIÃO DE «O ALGOA»

O Administrador dos Correios e Telecomunicações de Portugal, tenente-coronel Almeida Viana,

### Já flutua nova bandeira em Portugal

Segundo notícias publicadas pela imprensa de Lisboa, a visita da astronauta Terehkova a Setúbal foi motivo suficientemente forte para que a bandeira da Russia tivesse sido hasteada no topo mais alto do edifício da Câmara daquela cidade «e, muito mais abaixo, terraço, envergonhadas da sua condição de vasalagem, as bandeiras da Nação e da Cidade. Há premeditação no acto. Vimos indignação e revolta no rosto dos Setubalenses conscientes da sua condição de Portugueses. Vimos lágrimas nos olhos do Povo! Este, perguntava e perguntava: Que raio de comissão administrativa tem a Câmara Municipal, e quem é que lá a pôs? O Povo de Setúbal não quer a Bandeira Nacional aos pés de nenhuma outra, seja ela qual for. Não queremos americanos nem russos».

...Comentários de jornalista presente.

### ADJUNTO DO GOVERNADOR CIVIL

Assumiu as funções de Governador Civil adjunto deste Distrito o sr. João de Brito Vargas, gerente comercial e membro destacado da Comissão Central do MDP/CDE.

Ao novo Governador Civil adjunto, que foi candidato por aquele Partido às recentes eleições para a Assembleia Constituinte, apresentamos as nossas felicitações.

cremos ser pessoa nova metida nos correios. Por conseguinte sem aquele calo que só a experiência de muitos anos proporciona a quem trabalha na respectiva profissão.

Já há cerca de 3 anos os correios vieram com esta mania dos jornais passarem a ser enviados dentro de sobreescrito. O clamor que se levantou nessa ocasião abafou essa ideia injustificável.

Agora, e com a desculpa que foi por despacho do sr. tenente-coronel, os correios voltam à carga. E porquê? Porque em volta do senhor administrador dos CTT continuam a gravitar as mesmas pessoas que lá estavam antes do 25 de Abril! Só isto! E é quanto chega para nos importunarem.

Numa altura em que se fala tanto em austeridade, economia, retraimento em despesas supér-

● Continua na 9.º pág.

### DURANTE O VERÃO/75

### CAMPOS DE TRABALHO NO ALGARVE «PARA CONCRETIZAR TEORIAS»...

A criação no Algarve, durante todo o Verão de 1975, de Campos Internacionais de trabalho (iniciativa há meses sugerida neste jornal), foi motivo de uma reunião realizada na Comissão Regional de Turismo do Algarve, para dar a conhecer as linhas de acção relativamente àquele interessante empreendimento social.

A intenção principal da iniciativa é a criação de um novo tipo de turismo, trazendo jovens progressistas estrangeiros até às nossas paragens, de modo a que — de mãos dadas com a juventude portuguesa — se inicie um novo sistema de relações fraternas entre as pessoas e, ao mesmo tempo, se dê uma significa-

● Continua na 9.º pág.

### LOULÉ FESTEJOU O DIA MUNDIAL DA CRIANÇA

No passado dia 1 de Junho, as crianças de Loulé, através de manifestações de carácter cultural e desportivo, tiveram oportunidade de festejar o dia dedicado às crianças de todo o mundo.

Consciente da absoluta necessidade de proporcionar às crianças tudo aquilo que durante tantos anos esteve esquecido, tomou a Comissão Desportiva Concelhia, em colaboração com a Co-

● Conclui na 9.º pág.

● Continua na 9.º pág.

# «ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SALIR»

## SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

### 1.º CARTÓRIO

#### NOTARIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 19 do mês corrente, lavrada de fls. 57 a 66, do livro n.º B.83, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre o Dr. Manuel Lopes Nogueira, José de Sousa Madeira, José António Rodrigues Viegas, Manuel Brito Miguel, João Pires Baptista, José Nogueira Cavaco e José Manuel de Sousa Cavaco, uma associação, que se regerá de harmonia com os seguintes:

### ESTATUTOS

#### CAPÍTULO I

##### *Denominação, sede e fins*

###### Artigo primeiro

Pelos presentes estatutos é constituída sob a designação de «Associação Cultural de Salir», uma associação, que terá a sua sede na povoação e freguesia de Salir, concelho de Loulé e poderá instalar secções regionais em qualquer localidade da dita freguesia de Salir.

###### Artigo segundo

A actividade da associação desenvolver-se-á nos âmbitos cultural, recreativo e desportivo, podendo dedicar-se a outras actividades que considere oportunas.

###### Artigo terceiro

No exercício das suas actividades terá como fins promover culturalmente os habitantes da freguesia em geral e os seus associados em particular, contribuindo para o desenvolvimento integral e harmônico do indivíduo, de modo a atingir como fim superior o progresso da comunidade, em especial das classes mais desfavorecidas.

Parágrafo único — Combaterá o espírito de seita ou bairrismo doentio, fomentando a compreensão de outras gentes e outros povos.

#### CAPÍTULO II

##### *Características e orientação*

###### Artigo quarto

É uma associação progressista, rege-se por princípios democráticos e não professa nem exige que os seus sócios pertençam a qualquer religião ou ideologia política.

###### Artigo quinto

1. As suas actividades são rigorosamente amadoras.

2. No entanto, os seus sócios e convidados podem ser reembolsados de despesas efectuadas no interesse da colectividade e é permitida a participação de profissionais remunerados nas actividades da associação, desde que tal se considere útil para a realização dos seus fins.

#### CAPÍTULO III

##### *Dos pelouros fundamentais*

###### Artigo sexto

Os principais pelouros da associação são o cultural, o desportivo e o recreativo.

Parágrafo único — Em cada pelouro haverá uma ou mais secções, que poderão ser criadas ou extintas, consoante se julgar conveniente.

###### Artigo sétimo

As actividades dos pelouros visarão a formação e o aperfeiçoamento cultural dos habitantes da freguesia de Salir, e em especial dos sócios e orientar-se-ão de mo-

do a privilegiar os padrões da cultura popular.

###### Artigo oitavo

1. As actividades dos pelouros serão orientadas por forma que os benefícios delas resultantes sejam extensivos ao maior número possível de indivíduos.

2. As actividades do pelouro desportivo deverão ser entendidas como fonte de saúde e bem estar e forma de colaboração amigável entre os seus praticantes.

3. Será promovida a democratização do desporto e só acessoriamente se poderá apoiar élites de praticantes.

###### Artigo nono

As actividades do pelouro recreativo fomentarão a confraternização, a compreensão e a amizade entre os seus praticantes e outras pessoas.

#### CAPÍTULO IV

##### *Dos sócios*

###### Secção I — Categorias, admissão, perda de qualidade de sócio e readmissão

###### Artigo décimo

Pode ser sócio qualquer indivíduo que reconhecidamente não desenvolva, nem tenha desenvolvido actividades repressivas e aceite os princípios democráticos por que se rege a associação.

###### Artigo décimo primeiro

1. A associação compõe-se de sócios honorários, efectivos e correspondentes.

2. São sócios honorários os que a Assembleia Geral entender distinguir com este título, por terem prestado serviços relevantes à associação.

3. São sócios efectivos, todos os associados com mais de dezoito anos, residentes na freguesia de Salir, e aqueles que residindo fora dela, requiram a sua admissão como sócios desta categoria.

4. São sócios correspondentes, os sócios residentes fora da aludida freguesia, que requiram a sua admissão como sócios desta categoria.

Parágrafo único — Caso a lei o venha a permitir, serão admitidos como sócios, indivíduos com menos de dezoito anos, considerando-se, os que tiverem mais de dezenas anos efectivos ou correspondentes, para todos os efeitos e os restantes, sócio auxiliar.

###### Artigo décimo segundo

A admissão é da competência da Comissão Coordenadora que decidirá sobre as propostas de admissão em reunião ordinária.

Parágrafo único — A proposta de admissão deverá ser feita por escrito, por qualquer sócio efectivo, em situação regular, com as suas obrigações sociais.

###### Artigo décimo terceiro

a) Os sócios de qualquer categoria perdem a sua qualidade de sócios se pediram a sua demissão. — A sua readmissão fica condicionada ao pagamento das quotas em atraso na altura da sua demissão, salvo casos especiais.

b) Os sócios efectivos perdem a qualidade de sócios, quando tiverem em dívida mais de quatro quotas, se não efectuarem o seu pagamento no prazo de trinta dias, depois de avisados pela Comissão Coordenadora para as pagarem, excepto em casos especiais que serão apreciados, caso por caso, pela Comissão Coordenadora.

c) Os sócios correspondentes perdem a qualidade de sócios, quando não efectuarem o pagamento da sua quota anual, no prazo de quatro meses, contados nos termos prescritos na última parte da alínea anterior.

d) Os sócios de qualquer das categorias serão excluídos da as-

sociação se pelo seu comportamento desprestigarem a associação ou atentarem contra a sua democrática interna.

Parágrafo único — Em caso de suspeita de verificação das circunstâncias descritas na última alínea, a requerimento de qualquer dos órgãos executivos da associação, o Conselho Geral elaborará um relatório sobre o comportamento do sócio para ser apreciado pela Assembleia Geral, que deliberará sobre a sua manutenção ou exclusão.

###### Artigo décimo quarto

1. Os sócios excluídos, nos termos das alíneas b) e c) do artigo anterior, só poderão ser readmitidos mediante o pagamento das suas quotas em dívida, excepto se a Comissão Coordenadora decidir readmiti-los, dispensando parcial ou totalmente aquele pagamento.

2. A readmissão dos sócios excluídos nos termos da alínea d) do mesmo artigo compete à Assembleia Geral.

###### Secção II — Deveres e direitos dos sócios

###### Artigo décimo quinto

São deveres dos sócios:

a) Desempenhar com zelo e dedicação os cargos em que tenham sido investidos.

b) Cumprir e dar pleno desenvolvimento às disposições destes estatutos e as determinações dos diversos órgãos da associação.

c) Participar activamente nas actividades da secção ou secções em que estejam inseridos.

d) Pagar pontualmente as suas quotas.

###### Artigo décimo sexto

Os sócios efectivos pagam uma quota mensal que se vence no fim de cada mês a que respeita.

Parágrafo único — No caso de se ausentarem da freguesia da sua residência, por mais de três meses, ficarão isentos do pagamento das suas quotas durante o período da ausência, desde que o comuniquem por escrito à Comissão Coordenadora.

###### Artigo décimo sétimo

Os sócios correspondentes pagam uma quota anual que se vence no fim de cada ano civil. O pagamento da primeira quota será efectuado no acto de inscrição e as seguintes nos três primeiros meses do ano a que respeitarem.

###### Artigo décimo oitavo

Os sócios auxiliares que venham eventualmente a integrar-se na associação, não estarão vinculados ao pagamento de qualquer quota, mas poderão contribuir monetariamente para a prossecução dos fins da associação.

###### Artigo décimo nono

São direitos dos sócios:

a) Participar nas actividades da associação e na sua gestão democrática, especialmente da secção ou secções em que estejam integrados.

b) Eleger e ser eleitos ou nomeados para os órgãos da associação e participar a representar em casos especiais.

c) Utilizar as instalações, dependências e serviços da associação, de acordo com as decisões dos órgãos competentes.

d) Examinar as contas da associação nas épocas devidas.

e) Propor sócios.

f) Requerer a reunião da Assembleia Geral, nos termos destes estatutos.

Parágrafo único — Os eventuais sócios auxiliares gozarão dos mesmos direitos conferidos aos sócios efectivos e correspondentes, excepto os indicados nas anteriores alíneas b), e) e f) e não têm direito de voto na Assembleia Geral.

###### Artigo vigésimo

Poderão ser equiparados aos sócios auxiliares, para todos os

efeitos, quaisquer indivíduos, mediante deliberação da Assembleia Geral ou decisão dos restantes órgãos.

#### CAPÍTULO V

##### *Das receitas e despesas*

###### Artigo vigésimo primeiro

Constituem receitas as quantias resultantes da cobrança das quotas e outras que a associação obtenha.

###### Artigo vigésimo segundo

1. As receitas serão cobradas e geridas pela Comissão Coordenadora, que nomeará tesoureiro um dos seus membros.

2. A Comissão Coordenadora prestará contas à Assembleia Geral, anualmente no mês de Fevereiro, em data que a Comissão Coordenadora fixará e tornará pública, com a antecedência mínima de oito dias.

3. Para esse efeito, as contas serão encerradas no dia trinta e um de Dezembro, e estarão afixadas na sede da associação durante oito dias antes de serem presentes à Assembleia Geral.

4. A Comissão Fiscalizadora deverá apreciá-las e emitir parecer sobre elas, o qual estará também afixado durante o aludido período de oito dias na sede da associação.

###### Artigo vigésimo terceiro

1. As contas poderão ser verificadas, em qualquer altura do ano, por decisão da Assembleia Geral convocada para esse fim.

2. Esta verificação será efectuada pela Comissão Fiscalizadora ou por uma comissão eleita pela Assembleia Geral.

3. Neste caso, qualquer sócio efectivo ou correspondente, poderá assistir à verificação das contas e participar na sua apreciação, mas sem direito de voto.

4. Os fiscalizadores elaborarão um relatório e fixarão uma data, que tornarão pública, com a antecedência mínima de oito dias para o mesmo ser apreciado em nova Assembleia Geral.

###### Artigo vigésimo quarto

A fixação e alteração do montante das quotas é da competência da Assembleia Geral.

###### Artigo vigésimo quinto

Consideram-se despesas da associação, as inerentes ao seu funcionamento.

#### CAPÍTULO VI

##### *Dos órgãos*

###### Artigo vigésimo sexto

São órgãos da associação:

a) A Assembleia Geral.  
b) A Comissão Coordenadora.  
c) A Comissão Fiscalizadora.  
d) O Conselho Fiscal.  
e) As Comissões de Secção.

###### Secção I — Da Assembleia Geral

###### Artigo vigésimo sétimo

1. A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios honorários, efectivos e correspondentes que estejam presentes nas suas reuniões.

2. A Assembleia Geral é o órgão soberano da associação.

###### Artigo vigésimo oitavo

1. A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um primeiro e um segundo secretário.

2. Compete ao presidente dirigir os trabalhos da Assembleia Geral, ao segundo secretário elaborar as actas das suas reuniões e a ambos os secretários prestar a necessária colaboração ao presidente da mesa desta.

###### Artigo vigésimo nono

Na falta ou impedimento do presidente da mesa, o primeiro secretário presidirá aos trabalhos e completará a mesa.

Parágrafo único — Verificando-se a falta ou impedimento de dois ou de todos os membros da mesa, competirá à Assembleia Geral eleger uma mesa, para exercer funções na reunião, em que se verificar a falta ou impedimento aludidos.

###### Artigo trigésimo

A Assembleia Geral reúne em sessão ordinária no prazo de sessenta dias contados a partir da data da legalização da associação e anualmente no mês de Março para discussão e votação das contas e respectivo relatório e para eleição dos corpos gerentes.

Parágrafo único — Poderá ainda, em sessão ordinária, deliberar sobre quaisquer assuntos da vida da associação, depois de ter sido cumprimento ao estabelecimento no corpo deste artigo, dentro da respectiva ordem do dia.

###### Artigo trigésimo primeiro

A Assembleia Geral reúne em sessão extraordinária, desde que seja convocada pela Comissão Coordenadora, requerida a sua convocação, pelo Conselho Geral e por um grupo de sócios, no pleno gozo dos seus direitos sociais, não inferior a vinte, devendo declarar-se o fim para que se requer a reunião.

Parágrafo único — A Assembleia Geral extraordinária só poderá reunir-se e deliberar, desde que estejam presentes pelo menos um número de dois terços dos membros do órgão ou órgãos requerentes e dos sócios que tenham requerido a sua reunião, além do mínimo legal.

###### Artigo trigésimo segundo

## “ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SALIR”

● Continuação da 2.ª pág.

3. Os seus membros têm acesso à toda a documentação da associação.

Secção IV — Do Conselho Geral

Artigo trigésimo sétimo

O Conselho Geral é o órgão consultivo da associação, poderá emitir recomendações e reunir-se pelo menos uma vez de dois em dois meses.

Parágrafo único — Qualquer órgão da associação pode pedir o seu parecer, convocando-o com a antecedência mínima de cinco dias.

Artigo trigésimo oitavo

1. Compõe-se de membros de direito e de representação.

2. São membros de direito, o presidente da mesa da Assembleia Geral, que presidirá às suas reuniões, o presidente da Comissão Fiscalizadora e os membros da Comissão Coordenadora, cujo secretário secretariará o Conselho Geral.

3. São membros de representação, dois membros de cada secção em actividade, sendo um deles membro do Conselho de Secção e outro eleito democraticamente por esta.

Secção V — Das Comissões de Secção

Artigo trigésimo nono

1. As Comissões de Secção são compostas por três membros, sendo um deles obrigatoriamente o vogal do pelouro respectivo.

2. Os outros dois membros são escolhidos e destituídos do exercício das suas funções, mediante deliberação tomada democraticamente pelos sócios que participam regularmente nas actividades da secção.

Artigo quadragésimo

Compete às Comissões de Secção, orientar as correspondentes actividades e gerir os fundos que lhes sejam concedidos pela Comissão Coordenadora, a quem devem prestar contas.

Artigo quadragésimo primeiro

As Comissões de Secção reunirão pelo menos mensalmente; as suas reuniões serão presididas pelo vogal do pelouro respectivo e na sua falta ou impedimento pelo membro da Comissão que tenha sido admitido como sócio há mais tempo.

Parágrafo único — Poderão participar nas suas reuniões com direito de voto todos os elementos das respectivas secções.

CAPÍTULO VII

Da dissolução

Artigo quadragésimo segundo

1. A Assembleia Geral que libere a dissolução da associação, competirá decidir sobre o destino a dar aos seus bens.

2. Caso a dissolução da associação se verifique por outra forma, os seus bens serão entregues a Junta da Freguesia de Salir.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais

Artigo quadragésimo terceiro

Todas as resoluções serão tomadas por maioria, salvo casos especiais previstos na lei e em caso de empate nas votações, o sócio que presidir a respectiva reunião terá voto de qualidade.

Artigo quadragésimo quarto

São proibidas nas instalações da associação todos os jogos ilícitos.

Artigo quadragésimo quinto

Nenhum sócio poderá exercer funções em mais de um órgão, excepto nos casos contemplados nestes estatutos.

Artigo quadragésimo sexto

Serão lavradas actas em livros próprios de todas as reuniões da Assembleia Geral, da Comissão Coordenadora, da Comissão Fiscalizadora, do Conselho Geral e das Comissões de Secção.

Artigo quadragésimo sétimo

Esta associação durará por tempo indeterminado e poderá filiar-se em uniões, federações e confederações formadas por associações que prossigam fins idênticos aos seus.

Artigo quadragésimo oitavo

1. Os corpos gerentes são eleitos anualmente em reunião ordinária da Assembleia Geral.

2. Os cargos dos corpos gerentes não serão remunerados e podem ser reeleitos.

3. A posse dos corpos gerentes é conferida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Disposição transitória

Artigo quadragésimo nono

A convocação da primeira Assembleia Geral desta Associação, a que se refere o artigo trigésimo, para eleição dos corpos gerentes e fixação do montante das quotas, será convocada pelos ora outorgantes, considerados sócios fundadores e a quem fica competindo a gerência provisória da Associação, até à realização daquela primeira Assembleia Geral e que designarão dentre si um presidente, secretário e tesoureiro, se o julgarem conveniente.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 22 de Maio de 1975.

O 2.º Ajudante,

a) Fernanda Fontes Santana

### AGRADECIMENTO



DELMIRA COELHO LOPES

Sua família, a fim de evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas das pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde da saudosa extinta durante a doença que a vitimou e bem assim a todos aqueles que a acompanharam à sua última morada.

**VAI CASAR?**  
ENCOMENDE AS SUAS  
PARTICIPAÇÕES  
DE CASAMENTO  
NA

GRAFICA LOULETANA  
LOULÉ

# Cerveja clok

## MELHOR SABOR... MAIS LEVEZA

Distribuidores exclusivos no Algarve

**Francisco Martins Farrajota & Filhos, L. da**

Sede em Loulé - Telefone P. B. X. - 62002

Auto serviço para retalhistas

Lagos

Telef. 62125

Loulé

Telef. 62655

Portimão

Telef. 24640

# Cerveja clok

## MELHOR SABOR... MAIS LEVEZA

### AGRADECIMENTO



ROSA DOS SANTOS  
AGOSTINHO

Sua família, vem por este meio testemunhar o seu reconhecimento a todas as pessoas que compartilharam da sua grande dor, e se dignaram acompanhar à última morada a sua saudosa e chorada extinta, não o fazendo pessoalmente como era seu desejo por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas.

### DESCONTOS A MILITARES NAS VIAGENS POR CAMINHO DE FERRO

Foi generalizado o desconto de 75 por cento em toda a rede ferroviária da C.P. a todos os militares dos três ramos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Guarda Fiscal, inválidos de guerra, juízes do Supremo Tribunal de Justiça Militar e juízes auditores dos tribunais militares territoriais, alunos do Colégio Militar, Pupilos do Exército e Instituto de Odivelas, com restrições para determinados comboios rápidos, internacionais, automotoras e alguns ônibus — que constarão de avisos ao público da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses.

### Campos de trabalho

● Continuação da 1.ª pág.

tiva ajuda à reconstrução do nosso País.

Assim, as autarquias locais (Câmaras Municipais, Juntas de Freguesias, Comissões de Moradores, etc.) tiveram de enviar, até 31 de Maio último, à Comissão Regional de Turismo do Algarve, uma relação dos melhoramentos colectivos que pretendem efectuar e que serão integrados no programa de realizações a executar pelos participantes nos campos internacionais de trabalho.

Colaboram na iniciativa — cuja organização cabe essencialmente às autarquias locais — o Movimento das Forças Armadas (material de campanha, camiões, etc.), a Secretaria de Estado do Turismo (apoio no que se refere à alimentação) e INATEL. No entanto, importa destacar que a colaboração mais importante deverá vir de parte da juventude de cada região, que terá significativa ação a desempenhar no âmbito dos campos de trabalho a organizar.

Conforme afirmou o sr. Deodato Santos, da C.R.T.A., estes campos internacionais de trabalho não terão quaisquer implicações nos problemas de emprego, pois, como disse, «não se trata apenas de trabalho mas de uma ação colectiva em que a juventude revolucionária pode concretizar as suas teorias, saindo dos cafés e dos bancos da universidade para aprender em contacto com o povo».

Achamos magnífica esta iniciativa de proporcionar aos jovens, que enchem os nossos cafés, o contacto com o trabalho e com a vida difícil das nossas esquecidas aldeias, valorizando-as com o dinamismo do seu trabalho e com o fulgor da sua capacidade criativa.

O contacto de jovens progressistas estrangeiros terá ainda o condão de proporcionar aos jovens portugueses elementos válidos acerca da vida colectiva dos mais progressistas países, o que lhes proporcionará um sádico confronto entre aquilo que somos e o país novo que se pretende construir — baseado num conceito irreversível de estruturas para uma sociedade mais justa e sem problemas a nível individual.

### No Cine Teatro Louletano

● Continuação da 12.ª pág.

mentos às Juntas de freguesias: Almancil, 80 000\$00 (1974) e 95 000\$00 (1975); Alte, 80 000\$00 e 95 000\$00; Ameixial, 60 000\$00 e 95 000\$00; Boliqueime, 80 000\$00 e 95 000\$00; Quarteira, 40 000\$00 e 95 000\$00; Querença, 70 000\$00 e 95 000\$00; Salir, 90 000\$00 e 95 000\$00; S. Clemente (expediente), 55 000\$00 e 55 000\$00; S. Sebastião, 30 000\$00 e 30 000\$00.

\*\*\*

Despesas de 15.7.74 a 31.12.74: Abastecimento de água a Loulé, 273 030\$10; a Salir, 243 084\$60; a Almancil, 34 243\$30; à Quinta do Lago, 1 759 855\$50; Caminho do Troto (3.ª fase), 12 559\$50; Franqueada ao Poco da Amoreira (5.ª fase), 152 568\$50; C. M. de Pera à Aldeia da Tôr (3.ª fase), 58 076\$30; C. M. de Monte Brito ao Barranco do Vale Grande (1.ª fase), 25 061\$20; Elaboração do plano geral de urbanização de Loulé, 90 000\$00; Reparação de estradas, caminhos municipais e arruamentos, 1 515 664\$70; Reparação de estradas e caminhos (ordinários) e arruamentos, 299 183\$80 (1).

(1) realizado pela Copal. Despesas de 1.1.75 a 30.4.75: Abastecimento de água a Loulé, 1 181 531\$40; Abastecimento de água a Salir (projeto), 218 313\$40; Arruamentos em Loulé e Quareira, 221 726\$70; C.M. 1180 ref. do lanço entre E. N. 270 e Vale Telheiro, 31 350\$00; Reparações de estradas e caminhos municipais e arruamentos, 116 462\$50 (1); Aquisição de equipamentos para recolhas de lixo, 986 678\$00.

(1) realizado pela Copal.

Do relatório de actividades de 15 de Julho a 3 de Maio o Dr. Barros Madeira citou as principais obras realizadas em todo o concelho, entre as quais destacámos:

Construção do caminho para o sítio do Espargal (Alte); reparação da E. M. da Ponta da Tôr à Aldeia da Tôr; reparação da E. M. da Varejota por Palmeiral, melhoramentos na E. M. de Loulé a Vale Telheiro e melhoramen-

● Continua na 4.ª pág.

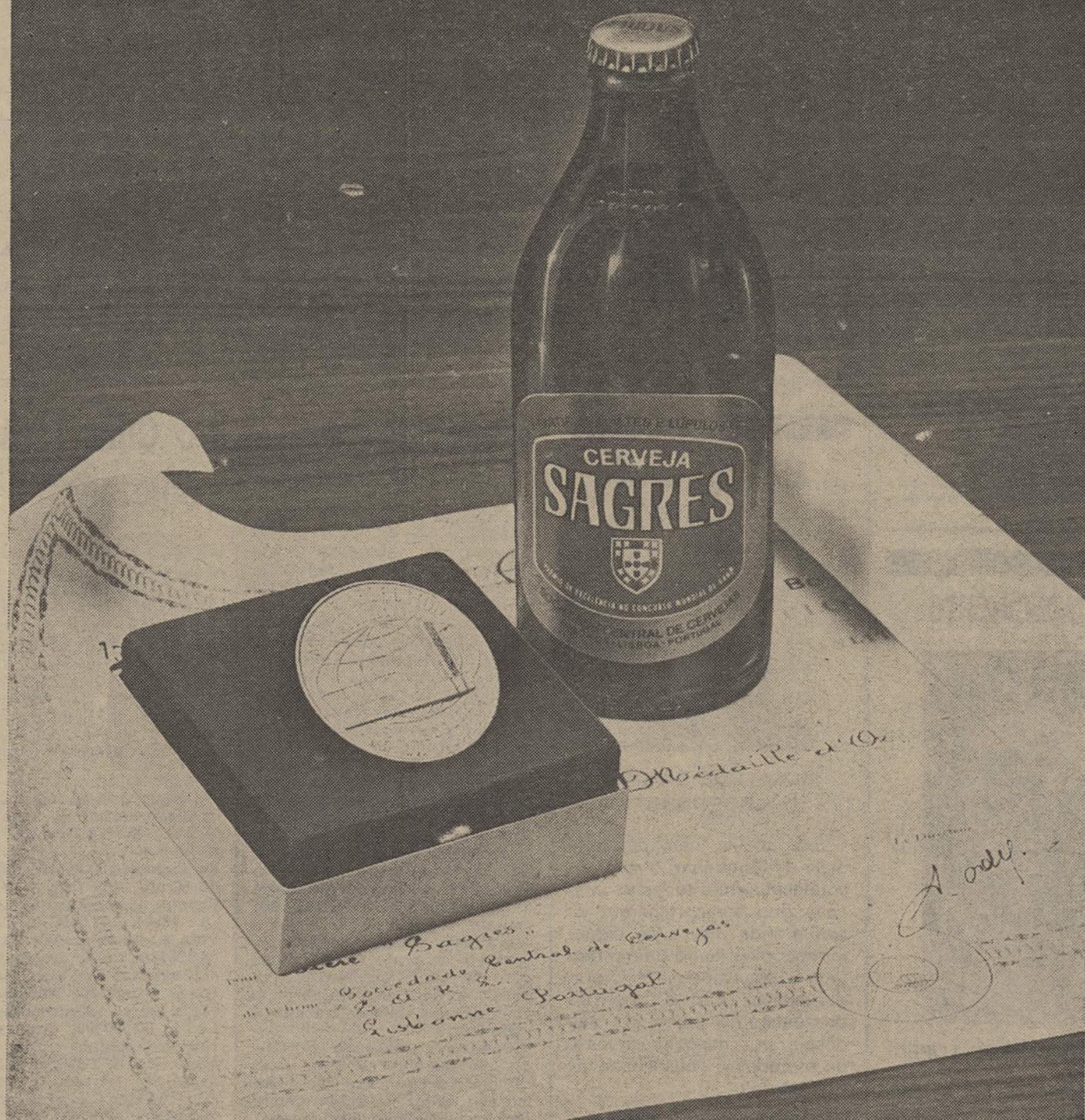
# esta medalha de ouro é sua

Esta medalha é sua,  
principalmente pelo estímulo

que nos tem dado ao fazer sua a cerveja Sagres.  
Queremos continuar a oferecer-lhe uma cerveja  
— a Sagres — que pelas suas qualidades  
seja A CERVEJA.

A Medalha de Ouro ganha na Seleção Mundial da Cerveja  
que se realizou na Bélgica, em 1974,  
dá-nos uma certeza.

A certeza que continuamos a produzir A CERVEJA.  
A sua cerveja SAGRES.



## COMO CORRIGIR AS DEFORMAÇÕES DOS PÉS

A evolução da técnica ortopédica e os seus métodos mais modernos, permitem confeccionar próteses cada vez mais perfeitas que tornam possível resolver os casos de deformações dos pés, cuja forma mais frequente é o pé chato e que, sobretudo nas crianças, tem consequências particularmente graves, que urge evitar.

Um Especialista observa-o e presta-lhe todos os esclarecimentos.

Faça a sua marcação de consulta em LOULÉ, na Farmácia PINTO, para o dia 25 de Junho de tarde.

Encomende os seus impressos pelo telefone 6 25 36.

GRÁFICA LOULETANA

Loulé

## CASIMIRO DOS SANTOS MATA

### MISSA DO 3.º MÊS

Sua família participa a todas as pessoas amigas e de suas relações que, sufragando a alma do saudoso extinto, será rezada missa na Igreja de S. Sebastião, no próximo dia 16 de Junho pelas 19,15 horas, agradecendo antecipadamente a todas as pessoas que se dignem comparecer a este piedoso acto.

## FILTROS INDUSTRIALIS

Para todos os fins

## CASA CHAVES CAMINHA

AV. RIO DE JANEIRO, 19-B  
LISBOA ■ TEL. 72 51 63

Para mobilias e adornos

PREFIRA A

## CASA SIMÃO

(A MOBILADORA)

Telef. 62110

LOULÉ

## No Cine Teatro Louletano

● Continuado da 3.ª pág.  
tos no caminho de Vale Telheiro  
à Cruz da Assumada.

Estas obras tiveram a valiosa  
colaboração das populações  
locais, facto que merece ser  
recolhido dado que é uma tomada  
de posição que está favorecendo  
imenso a realização de melhoro-  
mentos que de outra forma não  
seria possível conseguir.

No Portugal Novo que é preciso  
construir, a força do trabalho  
voluntário da população será um  
precioso contributo para tornar  
realidade velhos sonhos dos habi-  
tantes das nossas aldeias a quem  
tem faltado o estímulo e o espi-  
rito de iniciativa que é motor de  
arranque para suavizar as agru-  
pas dos que colhem da terra o  
alimento indispensável à vida.

Há, pois, que aproveitar o tra-  
balho voluntário de várias outras  
populações que já se despuseram  
a contribuir para o progresso das  
suas regiões e incentivar novos  
níveis a lançarem-se em empre-  
endimentos de que eles próprios  
serão os principais beneficiados.

Temos a certeza que o M.F.A.  
dará todo o seu apoio para que  
seja cada vez menos acentuado  
o disnevelamento entre a atrasa-  
da serra e o progressivo litoral  
do nosso Algarve.

E é exactamente com esse ob-  
jetivo que a Câmara de Loulé  
já executou as seguintes obras:

Em Salir — Reparações nas  
ruas da povoação e na E.M. até  
à Nave do Barão.

Em Querenga — Procedeu a  
melhoramentos em caminhos da  
freguesia.

Em Alte — Reparação da Ave-  
nida Teixeira Gomes e estrada  
da Torre.

No Ameixial — Terrapla-  
gem da C. M. para o sítio dos  
Parolinhos.

Na freguesia de S. Clemente —  
Reparação da E.M. de Loulé  
ao sítio do Relógio — Goldra.

De uma forma geral foram feitas  
obras de arranjos de conser-  
vação em quase todas as estra-  
das municipais do concelho e  
construídos na zona serrana vá-  
rios pontões em manilhas e obras  
de arte, nomeadamente:

Pontão da Pena, Sarnadas,  
Aguas Frias, Freixo, etc. e ain-  
da em Almarjões e Campina de  
Baixo, ambos nos arredores de  
Loulé.

Ainda no aspecto da viação ru-  
ral estão para breve as seguintes  
obras:

Estrada da Cortinhola e Azi-  
nal — Reparação do ramal da  
Soalheira (com a colaboração da  
população) da E. M. de Casas  
Leirias a Telheiros.

Em Loulé — executaram-se  
obras nas ruas Poeta Aleixo, de  
S. Paulo, Pedro Nunes, Largo  
das Portas do Céu e vários me-  
lhoramentos. Em Quarteira re-  
pararam-se as ruas do Lavadou-  
ro e Largo Patrão Lopes.

No sector das águas, procedeu-  
se à empreitada de reforço de  
abastecimento a Loulé com con-  
strução de um novo depósito (re-  
servatório) e 2 novos furos de  
prospecção (um já concluído).

— Abastecimento de água à  
povoação de Franqueada (apro-  
veitando a conduta construída  
pela Fábrica de Cervejas Impe-  
rial).

— Entregues à Comissão Re-  
gional de Turismo do Algarve os  
projectos de abastecimento de  
água às seguintes povoações: Bo-  
liqueime, Almansil e Salir.

— Estudo para futuras pros-  
pectações em Alte.

Considerando que algumas zo-  
nas da vila não são abastecidas com  
o precioso líquido, fizeram-  
se os ramais de: rua dos Canos,  
Ilha Fria e outros pequenos.

— Para fazer face a um regu-  
lar abastecimento de água, du-  
rante as faltas de energia eléc-  
trica, adquiriu-se um grupo ge-  
rador.

— Várias reparações e limpeza  
de poços e bombas existentes em  
vasta zona do concelho e enco-  
mendadas bombas para colo-  
cação em outros poços que entre-  
tanto vão ser cobertos para o  
efeito.

— Poco do Parragil — Apro-  
fundado, limpo e aplicada uma  
bomba eléctrica potente.

(Continua no próx. número)



# SURDOS

## Casa Sonotone

### NÃO OUVE BEM?

Procure-nos afim de fazer um exame e uma demonstração que é gratuita com os mais belos aparelhos do Mundo. Óculos só de encostar á cabeça sem fios nem pipetas, uma maravilha de audição. LARINGES ELECTRONICAS para os operados à laringe. Vendemos pilhas de todas as voltagens. Prestamos assistência técnica a todos os aparelhos que sejam ou não vendidos por nós de qualquer casa ou marcas. Procurem-nos afim de os fazermos felizes nas seguintes Localidades:

**Dia 24 de Junho - 3.ª-feira**

LAGOS  
PORTIMÃO  
LOULÉ  
ALBUFEIRA

— Farmácia SILVA  
— Farmácia CENTRAL  
— Farmácia CHAGAS  
— Farmácia PIEDADE

— Das 9 às 10  
— Das 11 às 12  
— Das 15 às 16  
— Das 17,30 às 18,30

Com a vossa visita ficaremos muito agradecidos em:

LISBOA — Poço do Borratém, 33 S/L — Telef. 868352  
PORTO — Praça da Batalha, 92-1.º — Telef. 02-315602

**LOULÉ**



**Agradecimento**

Maria das Dores  
do Nascimento Fonseca

Sua família, desejando  
evitar qualquer falta involun-  
tária, por desconhecimento de  
moradas e ilegibilidade de as-  
assinaturas de todas as pessoas que,  
de qualquer forma, com-  
partilharam da sua dor, vem  
tornar público o seu mais pe-  
nhorado agradecimento a  
todas as pessoas que se digna-  
ram acompanhar a saudosa  
extinta à sua última morada.  
Para todos, o penhor da  
nossa gratidão.

**VENDE-SE**

Mobiliário da Pensão Mar  
e Sol — Rua Vasco da Ga-  
ma, 10 em Quarteira.

## Apartamento

Vende-se, com 4 assoalhadas, garagem privativa, cozi-  
nha tipo italiano, c/ triturador  
de lixo, aquecimento em todos  
os quartos, etc.

Preço: 600.000\$00

Isenção de sisa

Informa Telef. 62482 - Loulé

## Móbilia usada

Compra-se: secretária, me-  
sa de trabalho e armário.

Tratar pelo Telef. 62348.

**Se tem problemas  
relacionados com**

## Artes Gráficas

Contato com

**Gráfica Louletana**

Telef. 62536

LOULÉ

## CASA ALEIXO

de VITALINO MARTINS ALEIXO

Aprecie o elevado stock recém-chegado

Surpreendentes objectos para brindes

RUA ATAIDE DE OLIVEIRA, 9

Telef. 624 25 • LOULÉ

## Ecos de SALIR

Já foram aprovados os estatutos da  
Associação Cultural de Salir, que des-  
envolverá a sua actividade nos cam-  
pos Desportivo, Teatral e Cinematográ-  
fico.

Como primeiro passo para a ar-  
rancada inicial, acaba de conseguir  
da sr.ª D. Maria do Bom-Sucesso  
Faisca Teixeira a cedência de uma  
grande área de terreno no valor de  
algumas dezenas de contos no lugar  
da Pia da Zorra para ali instalar o  
seu campo de jogos.

Os trabalhos de terraplanagem  
já foram iniciados com grande satis-  
fação dos associados e da população  
em geral.

É digna de elogios a boa vontade  
e altruística atitude desta senhora  
para com a sua terra natal.

C.

## Trespassa-se

Complexo Industrial de tri-  
turação de alfarroba e máqui-  
na de partir amendoas.

— Furgoneta Hanomag de  
3.500 k. de caixa aberta, em  
bom estado, vende-se a preço  
muito acessível.

Tratar com José Emídio  
da Costa — Tel. 62607 — Loulé

**Areias de S. João**

## Mercearia

Arrenda-se mercearia, bem  
situada, no Aldeamento turís-  
tico das Areias de S. João —  
Albufeira.

Aceitam-se propostas.

Apartado 7 — Albufeira

## VENDE-SE

Casa com mercearia e ha-  
bitação na Rua 25 de Abril,  
63, em Quarteira.

Tratar no próprio local ou  
pelo Telef. 65241 (Quarteira).

## Encontrou a morte

### solução para a miséria

O sr. Manuel Gomes Neves, de 55 anos, casado, trabalhador rural, que vivia no Monte Seco, Parragil (Loulé), lutava (segundo diz o povo da vizinhança) com grandes dificuldades económicas. Essa «doença», infelizmente, ainda é comum a muitos milhares de portugueses, os quais, dum maneira ou outra, vêm pôr-lhe lutando contra os obstáculos da vida.

Todavia, a capacidade de resistência do sr. Manuel Gomes Neves teve seu termo: alguém foi encontrá-lo enforcado, pendente do troco de uma alfarrobeira. No seu acto de desespero, um simples cinto serviu para que o sr. Manuel encontrasse na morte solução para a miséria que o atormentava. Mais uma vida perdida no labirinto da existência.

Para os que cá ficam, porém, o tempo é de esperança e de novo alento. Que a miséria não há-de ser eterna...

\* \* \*

Esta foi a história dramatizada pela imprensa. Porém, a realidade, colhida no próprio local, autoriza-nos a alterar o seguinte: apesar de ser proprietário, o sr. Manuel Gomes Neves resolveu emigrar para o Canadá, onde, porém, sofreu fortes contrariedades.

Regressado recentemente a Portugal verificou que os produtos das suas numerosas propriedades estavam de tal forma desvalorizadas que nem valia a pena vendê-las.

E daí um constante crescer de dificuldades que lhe atormentava o espírito.

Pelo que confidenciava aos amigos, é fácil deduzir as causas da morte do sr. Neves.

Esta é a realidade. As histórias são outras.

## Prédio

Vende-se um prédio com 2 inquilinos.

Com chave na mão, situado na Rua Serpa Pinto, 65-67 — Loulé.

Tratar no próprio local.

«A Voz de Loulé» N.º 563 4-6-1975

## Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

### Anúncio

2.ª Publicação

Pela 1.ª secção do Juizo de Direito da comarca de Loulé, correm éditos de 20 dias, contados da 2.ª e ultima publicação desde anúncio, citando os credores desconhecidos do executado MANUEL DE SOUSA LEAL, solteiro, maior, comerciante residente na Rua Bernardo Passos, em Loulé para, no prazo de 10 dias, posterior ao dos éditos, reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produto dos bens penhorados sobre que tenham garantia real, nos autos de execução com processo sumário n.º 107/74 movida pelos execuentes Aníbal Ramos Martins, casado, comerciante, residente na rua Dr. Joaquim Nunes Saraiva, em Loulé e Manuel Guerreiro Dias, casado, comerciante, residente na Rua Almeida Garret, também em Loulé.

Loulé, 9 de Maio de 1975.

O Juiz de Direito, 1.º Subst.

a) Miguel Teixeira Ribeiro

O Escrivão de Direito,

a) João do Carmo Semedo

## Trespassa-se

### Salão de Cabeleireira

Bem situado. Pronto a fun-  
cionar, com aparelhagem mo-  
derna. Boa clientela.

Tratar no próprio local:

Av. Marçal Pacheco, 96 - Loulé

## Terreno para Construção

Vende-se, na Urbanização Expansão Sul (Loulé) ou troca-se por andares.

Nesta redacção se informa.



## José Guerreiro Neto & F.º Lda.

SE PRETENDE ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO PARA  
O SEU PROBLEMA...

### — IMPERMEABILIZAÇÕES:

COBERTURAS, PAREDES, FUNDAÇÕES, DEPÓSI-  
TOS, ETC.

### — PAVIMENTOS INDUSTRIALIS E PECUÁRIOS

### — ISOLAMENTOS TÉRMICOS:

CAMARAS FRIGORÍFICAS, COBERTURAS, ETC.

...UMA EQUIPA DE PESSOAL ESPECIALIZADO ENCON-  
TRAR-SE-A AO SEU DISPON

ESCRITÓRIO: R. PADRE ANTONIO VIEIRA — LOULÉ

TELEF. 622 83

# Os Construtores Civis reunem-se

Mais uma vez, os construtores civis do Algarve se reuniram. Porque eles, tal como todos os restantes industriais, também entraram em pânico e interrogam-se: o que vamos fazer?

Depois da agricultura, a construção civil é o ramo de actividade nacional que tem mais influência que todas as restantes actividades. Por isso, a quasi paralisação da construção civil está causando sérias perturbações em toda a vida económica do país.

Os construtores civis do Algarve sentiram há dias que a sua existência como entidade empresarial estava ameaçada e por isso reagiram no sentido de demonstrar ao Governo que são ainda uma força e que são capazes de dar valioso contributo para o desenvolvimento do Algarve — desde que o Governo colabore.

E assim, após contacto com as entidades responsáveis pela Região do Algarve, foi decidido promover uma reunião em Loulé, a qual teve lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal e que teve a presença de mais de 150 construtores civis.

Objectivo prioritário: responder à sugestão do Governo no sentido de ser criada uma Associação com a qual possam ser feitos todos os contactos oficiais para dinamizar a construção (e obras públicas) no Algarve, a qual passará a ser orientada a nível governamental, dado que a iniciativa privada tem os seus dias contados.

A reunião foi orientada pelos senhores: José Pereira Pires,

Eng. Soares, Eng. Alves Pereira, J. P. Pereira Tavares e Dr. João Maximiano, que convidaram os construtores a se associarem no organismo a criar por ser essa a única possibilidade de sobrevivência, pois o governo precisa da colaboração dos construtores civis, e em especial dos nossos trabalhadores para arrancar o Algarve do atraço económico em que o fascismo nos deixou.

Para isso o Governo dotar a Região do Algarve com uma verba de umas centenas de milhares de contos que serão gastos na construção de casas sociais, escolas, estradas, caminhos fôntes e estruturas ambientais.

Com a aplicação desse dinheiro, segundo revelou à assistência o sr. José Pereira Pires, o Governo Central pretende por coba à crise económica de que o Algarve está sendo vítima, especialmente devido à crise da indústria hoteleira.

● Continuação da 1.ª pág.

da Revolução e queremos servir a Revolução, julgamos que a melhor forma de a servir é continuar existindo.

Se algumas críticas construtivas fizermos estamos dentro do dinâmico espírito do nosso Primeiro-Ministro que nos aconselhou a criticar o próprio Governo.

De resto é assim que nós aceitamos viver em autêntica democracia.

É bem verdade que o próprio Governo já reconheceu que as medidas agora tomadas são demasiado pesadas para a imprensa regional e que por isso irá subsidiar os que precisem (e naturalmente mereçam) essa ajuda. A verdade, porém, é que durante o regime fascista NUNCA aceitámos subsídios de ninguém... por que preferimos ser livres.

Por isso mesmo não queremos aceitar agora ajudas do Estado porque automaticamente nos sentiríamos presos a favores do Governo.

E como, sem dúvida nenhuma, não podemos suportar os encargos agora impostos dado que

## Quem brinca com a saúde pública?

Um dedicado assinante do nosso jornal chamou há dias a nossa atenção para o chocante facto de um talhante da praça de Loulé transportar carne congelada na mesma furgoneta onde habitualmente transporta os seus animais para o Matadouro (ex-Municipal).

Bem, se ao menos a furgoneta tivesse sido lavada uma semana antes, ainda o talhante se poderia desculpar com «esquecimento» que mesmo assim seria imperdoável. A verdade, porém, é que a furgoneta deveria estar menos suja... até para transportar porcos.

E assim, com o nosso povo ainda não está suficientemente esclarecido para perceber onde acaba a limpeza e começa a porcaria, pedimos que as autoridades vigiem atentamente o que se passa no sector da alimentação pública.

A porcaria não faz bem a ninguém.

...Embora os porcos sejam úteis à alimentação humana.

## Não (?) ao «Dia da Criança»!

Foi festejado em todo o País, e por certo em todo o Mundo, o «Dia Mundial da Criança».

Dizem-nos que durante o regime fascista era proibido festejar este dia.

Acreditamos que seja verdade: há tanta gente a dizer mesmo.

Só que não conseguimos perceber porque razão os fascistas não gostaram de festejar esse dia.

Pois se os cheires fascistas até manifestavam particular carinho pelas crianças...

Portanto, não conseguimos perceber (até porque ainda ninguém nos explicou) o motivo porque só agora se festeja em Portugal o «Dia Mundial da Criança».

E pensávamos nós que toda a gente (e em especial as crianças) tinha delirado com o aparecimento de um dia dedicado à criança.

Puro engano.

Sabemos agora que houve em Loulé pelo menos uma Criança que disse NÃO ao «Dia da Criança». E disseram alto que esse Não foi ouvido em todo o País... através de 2 (duas) emissões do Emissor Regional do Sul (não fosse dar-se o caso de muitos ouvintes

terem desligado o rádio em alguns dos muitos momentos em que realmente é impossível ouvir a E. N.).

Pois é verdade: «faltando em nome (?) das crianças de Loulé» uma voz infantil leu um poema de sua (?) autoria para dizer NÃO ao Dia Mundial da Criança.

Dedução: ou essa criança é reacionária e portanto não devia ter acesso ao microfone da E. N. ou a E. N. se tornou agora reacionária, o que não confirma os seus programas habituais.

A que atribuir tão paradoxal situação?

Se houvesse razões para se condenar o Dia da Criança, pois também teríamos que condenar o «Dia da Paz», o «Dia da Mãe», o «Dia do Pai», o «Dia de Finados» o «Dia do Ambiente» etc. Será que só nesse dia devemos pensar na Paz, na nossa mãe ou no nosso pai?

E evidente que não.

Por isso: onde está o mal que se dedicam dias a factos que merecem ser realizados?

A criança deverá ser sempre um elo de ligação entre os homens, contribuindo para que melhor se entendam e nunca deverá ser pretexto para disputas de qualquer espécie nem sequer rancores que nada podem justificar.

A criança é símbolo de amor, de fraternidade, de alegria, de sã convivência por isso tudo devemos fazer para que haja amor entre si, sem qualquer distinção quer seja no «Dia da Criança» ou ao longo de todo o ano, pois a criança deverá viver sempre em ambiente de sã alegria e camaradagem.

• • •

O 1.º de Junho foi Dia Grande de Festa para as crianças de Loulé.

No Parque, na Creche, nas ruas, a alegria tornou-se esfusante. Era ver as crianças de lugar em lugar em fraterno convívio com todas as outras que encontravam.

O Partido Socialista, por exemplo, aproveitou a circunstância de estar instalado numa ampla vivenda na Avenida da Costa Mealha e por isso aí afluíram mais de 400 crianças para pintar, moldar barro, desenhar e fazer coro com velhas canções transbordantes de amor e sã alegria, daquela alegria que só a influência da criança pode ter a transmitir.

N.

## Africa do Sul



António de Sousa  
Roque



## Agradecimento

A família de António de Sousa Roque, que Deus chamou à sua presença, agradece penhoradíssima às pessoas que a acompanharam no seu desgosto e a quem, por desconhecimento de moradas, o não possa fazer de outro modo, como seria seu desejo.

A todos, o seu profundo reconhecimento.

# Resolvido(?) o caso do «República»

Como orgão da imprensa que somos, não podíamos ter ficado indiferentes perante o que se passou com nosso colega «República», por isso lamentamos os acontecimentos que forçaram à suspensão do jornal que mais lutou contra a repressão do fascismo.

A solução agora encontrada para que o «República» volte a sair só é aceitável se a Lei não for alterada no sentido de conceder a cada um o direito de mandar naquilo que aos outros sempre pertenceu e nem concede aos tipógrafos o direito de contrariar o pensamento de quem lhes entrega originais para compor.

Em Loulé, como de resto em todo o País, tem sido largamente comentado o estranho caso do «República», pois as pessoas ficam espantadas como podem estar coisas acontecer num país livre onde há uma Lei que concede a liberdade de imprensa.

Para melhor esclarecimento público, a secção de Loulé do Partido Socialista promoveu há dias uma reunião na sua sede, onde este problema foi largamente debatido com pormenores que não são do conhecimento geral.

Foi opinião unânime de todos

os presentes que o Governo deve intervir urgentemente na solução deste problema, sob pena de qualquer dia um dactilografo do Tribunal ou duma Câmara se recusar a passar à máquina a minuta de um ofício redigido pelo chefe da Secretaria pela simples razão de não concordar com o conteúdo. E para que amanhã

● Continua na 9.ª página

Se tem problemas relacionados com

Artes Gráficas

Contacte com

Gráfica Louletana

Telef. 62536

Durante a Assembleia Geral da Faculdade de Letras de Lisboa, realizada em 23 de Maio último, foi dado a conhecer que «já estão a funcionar (ou, em alguns casos, em vias de iniciar o seu funcionamento) centros de apoio para alunos externos do ensino superior, criados por aquela Faculdade. Um desses centros está localizado em Faro.

Esta iniciativa poderá representar, se for devidamente incrementada, o início de uma regionalização do ensino superior, com as consequentes repercussões vantajosas no nível cultural das populações. Todavia, a citação de uma Faculdade de Letras em Faro, medida que terá de ser inserida num âmbito mais vasto (e que está a ser considerado pela Comissão que, presentemente, se dedica ao estudo da criação de uma Universidade no Algarve).

Conserve a jovialidade do seu rosto

Visite o Centro de Beleza e Cabeleireira

PARADIS

Av. José da C. Mealha, 113

LOULÉ

Graziela Lopes de Brito

MÉDICA

Especialista de Doenças de Senhoras

Consultas às 2.ª, 4.ª e 6.ª-feiras, a partir das 14.30

HOSPITAL DE LOULÉ

Telef. da residência: 62856

## Apartamentos

desde 350.000\$00 para  
residência ou férias na Praia de Quarteira  
(A 60 METROS DO MAR)

Entrada 50.000\$00  
Mensalidade 5.000\$00

J. G. MARTINS, L.<sup>DA</sup>  
Telephone 65457

QUARTEIRA

## Fontainhas Neto & Dias, Limitada

Secretaria Notarial  
de Loulé  
1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADA MARIA ODÍLIA SIMÃO CAVACO E DUARTE CHAGAS

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 26 do mês corrente, lavrada de fls. 122. v. a 124, do livro n.º B — 41, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi dissolvida a sociedade comercial por quotas de responsabilidade

LOULÉ



## Agradecimento

António Rodrigues  
da Palma

Sua família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde, assim como a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o saudoso extinto à sua última morada.

Para todos, o penhor da nossa gratidão.

## VENDEM-SE

Caixas para fruta desmontadas ou montadas.

Paletes desmontados ou montados.

TRATA:

Manuel de Freitas Lopes & C. L.

Telef. 33034 — TOMAR

7

## MISSA

### 2 Anos de Saudade



### Virgilio Joaquim de Sousa Viegas

Sua mulher Maria da Luz Guedes Viegas, participa a todas as pessoas amigas e de suas relações que, sufragando a alma do saudoso extinto, será rezada missa na Igreja Matriz de Loulé, no próximo dia 23 de Junho pelas 9 horas, agradecendo antecipadamente a todas as pessoas que se dignem comparecer a este piedoso acto.

limitada, sob a firma de "Fontainhas Neto & Dias, Ld.", com sede no sítio da Matenda, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 30 de Maio de 1975.

O 2.º Ajudante  
(Fernanda Fontes Santana)

## Habilitação Notarial

### SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

#### 1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifico, nos termos do art.º do Código do Notariado, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 72 a 73, do livro n.º A-83, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi declarado que por óbito de Silvino Custódio Mendes, ocorrido no dia 6 de Setembro de 1974, no Hospital de Santa Maria, freguesia de Campo Grande, da cidade de Lisboa, habitualmente residente na rua Afonso de Albuquerque, freguesia de São Clemente, desta vila de Loulé, natural da mesma freguesia, no estado de casado em primeiras nupcias de ambos e segundo o regime da comunhão geral de bens, com Cló-

## VENDE-SE

Casa com mercearia e habitação, situada na Rua 25 de Abril, 63 em Quarteira.

Tratar no próprio local ou pelo telef. 65241 (Quarteira).

Ajude a combater a

## Cólera

Respeite as mais elementares regras de higiene.

tilde Gago de Sousa, actualmente sua viúva, natural da referida freguesia de São Clemente, e residente na aludida Rua Afonso de Albuquerque, que não deixou testamento, foram habilitados como seus únicos herdeiros, seus filhos legítimos:

- Mário Manuel Sousa Mendes, divorciado;
- Preciosa Sousa Mendes, solteira, maior; - ambos naturais da freguesia de São Clemente, concelho de Loulé e residentes nesta vila.

Está conforme ao original.

Secretaria Notarial de Loulé, 30 de Maio de 1975

O 2.º Ajudante  
(Fernanda Fontes Santana)

### Charneca de Querença



## Agradecimento

### FRANCISCO DE SOUSA

Sua família, a fim de evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas das pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde do saudoso extinto durante a doença que o vitimou e bem assim a todos aqueles que o acompanharam à sua última morada.

## Notícias Pessoais

No Hospital de Loulé, faleceu no passado dia 18 de Maio a sr.ª D. Delmira Coelho Lopes, natural da Cruz da Assunção.

A saudosa extinta, que contava 53 anos de idade, era mãe da sr.ª D. Maria da Piedade Lopes Filipe e dos srs. Francisco Manuel Lopes Filipe e António Manuel Lopes.

Com a idade de 75 anos, faleceu no passado dia 25 de Março a sr.ª D. Rosa das Santos Agostinho, que deixou viúvo o sr. Bento Lopes.

A saudosa extinta era mãe das srs. D. Delmira Coelho Lopes (falecida), D. Alzira da Piedade Lopes, residente em França, D. Rosa da Piedade Lopes, residente em Loulé, D. Maria Coelho Lopes e do sr. António da Piedade Lopes.

Com a idade de 77 anos, faleceu no Ameixial, no passado dia 16 de Abril a sr.ª D. Encarnação de Jesus Fernandes, natural de Santa Cruz (Almodôvar), viúva do sr. José Guerreiro Ferreira.

A saudosa extinta era mãe da sr.ª D. Maria da Encarnação Fernandes, António Guerreiro Fernandes, José Guerreiro Fernandes, nosso prezado amigo e assinante no Ameixial, e da sr.ª D. Ana Genoveva Augusta.

Com a idade de 78 anos, faleceu no passado dia 16 de Maio, no sítio da Charneca (Querença) o sr. Francisco de Sousa, proprietário, natural de Cardazal, deixando viúva a sr.ª D. Maria das Dores.

O saudoso extinto era pai do sr. Manuel Viegas de Sousa e do nosso prezado amigo e assinante, sr. Anacleto Viegas de Sousa, casado com a sr.ª D. Anabela Leal Lisboa Duarte de Sousa, residentes em Corroios.

Faleceu em Faro no dia 11 de corrente a sr.ª D. Maria Sousa Viegas Carapeto, natural de Loulé e que contava 78 anos de idade.

A saudosa extinta, muito considerada pelas suas qualidades morais e virtudes cristãs, era casada com sr. Eduardo dos Santos Carapeto, mãe da sr.ª D. Maria José Viegas Carapeto Soares, viúva, residente em Faro, e do sr. Eduardo Viegas Carapeto, casado com a sr.ª D. Judite Pescada Carapeto residentes em Tavira; irmã dos srs. Inácio de Sousa Viegas e José Sousa Cova (falecido), avô do sr. Victor Manuel Carapeto Soares, residente em Faro e do sr. Jorge Manuel Pescada Carapeto, residente em Penedono, Beira-Alta.

Após missa de corpo presente, celebrada na Igreja do Pé da Cruz, pelo sr. Cónego Dr. Henrique Ferreira da Silva, o funeral realizou-se para o cemitério de Faro.

Em casa de sua residência, faleceu em Loulé, no passado dia 16 de Maio, o nosso dedicado assinante sr. António Rodrigues da Palma, que contava 76 anos de idade e deixou viúva a sr.ª D. Luisa Rodrigues Mestre.

O saudoso extinto era pai da sr.ª D. Maria Luisa Rodrigues, casada com o sr. José Guerreiro Fernandes, residentes no Ameixial, da sr.ª D. Catarina Rodrigues, residente em Loulé, D. Maria Antónia Rodrigues, casada com o sr. José Manuel Fernandes Rocheta e do sr. António Rodrigues Mestre, casado com a sr.ª D. Maria da Assunção Zacarias, residente em Loulé e avô de José Alberto Guerreiro Fernandes, dos meninos António Rodrigues Guerreiro Fernandes, Miguel Angelo Rodrigues Fernandes Rocheta, Filipe Jorge Rodrigues Fernandes Rocheta e da neta Lídia Maria Zacarias Rodrigues Mestre.

Com a idade de 48 anos, faleceu há dias em Johannesburg o nosso conterrâneo sr. António de Sousa Roque, que há mais de 12 anos fixara residência na África do Sul, deixando viúva a sr.ª D. Silvina dos Santos Sousa.

O saudoso extinto era pai das srs. D. Sandra Sousa Roque, D. Maria de Deus Roque, residentes na África do Sul, irmão do sr. Caetano Domingos Roque, residente em França, da sr.ª D. Maria Clemente de Sousa Roques, residente em Loulé e sobrinho do sr. José de Sousa Domingos.

As famílias enlutadas endereçamos sentidas condolências.

## Precisa-se

Empregada de escritório com prática.

Informa Telef. 62482 — Stand Avenida - Loulé.

## Cartão de Produtor de Cereais

A Comissão Liquidatária do Grémio da Lavoura de Loulé, informa que, a fim de permitir uma aconselhável simplificação dos serviços de recepção e liquidação de cereais, está o Instituto dos Cereais, proceder à emissão do *Cartão de Produtor*, documento que já na próxima colheita deverá acompanhar este, ou alguém em seu nome, no acto de entrega da produção nos celeiros e silos daquele organismo.

Para evitar qualquer deficiente interpretação, se esclarece que o *Cartão de Produtor* será atribuído a todos os lavradores, caseiros, rendeiros ou proprietários que produzam trigo, milho, centeio, cevada, aveia ou outro cereal.

É portanto, da máxima conveniência que todos os produtores, naquelas condições, se dirijam, com brevidade, aos Serviços Regionais do Instituto dos Cereais, instalados nos Grémios da Lavoura, a fim de requisitarem o respetivo cartão para o que devem fazer-se acompanhar do Bilhete Identidade.

Esta recomendação é feita, dado que o pagamento do cereal entregue passará a ser feito em nome do titular do *Cartão de Produtor*.

## A Câmara de Loulé, aperfeiçoa-se

A fim de mais fácil e eficazmente tentar resolver os complexos problemas de arranjos de estradas e caminhos, a Comissão Administrativa da Câmara de Loulé acaba de adquirir um cilindro, tendo também já adquirido duas caldeiras de 500 lit. para betão.

Diariamente solicitada para atender a pedidos das esquecidas populações rurais, a Câmara de Loulé pretende assim dar mais forte apoio às populações que querem trabalhar no sentido de fazer progredir as suas regiões.

## Dama de Companhia

Senhora viúva, residente em Loulé, deseja senhora de meia idade para companhia e trabalhos domésticos. Ordenado 2.500\$00. Tratar pelos telefs. 62341 ou 65457 — LOULÉ.

## AOS AGRICULTORES

A Comissão Liquidatária do Grémio da Lavoura de Loulé, põe à vossa disposição um serviço grátis de análise da terra, um dos factores que com boa adubação lhe proporcionará maiores e melhores produções.



# BREVEMENTE

em **LOULE**

# TENTAÇÃO-2

PRONTO A VESTIR  
SENHORA  
HOMEM  
CRIANÇA



**Serões de:**

Noivas  
Decorações  
Artigos Domésticos  
e Populares

Artigos para bebés



Sempre Novidades



## Avenida 25 de Abril

(em frente ao Correio)



# MINISTRO DO TRABALHO

● Continuação da 1.ª pág.

dade de trabalho) e dos seus projectos relativos à produção e seu escoamento (problema que se integra no contexto mineiro de todo o País, a necessitar de soluções amplas e urgentes).

A verdade é que a indústria química portuguesa, sem a produção da mina de sal-gema de Loulé teria de recorrer a importações, o que nada beneficiaria a economia nacional. Por outro lado, a mina poderia produzir muito mais se tivesse condições para isso (mais e melhor equipamento, condições de escoamento através dum porto mineralífero em Faro, etc.). Além disso, basta pensar que a instalação de um complexo em Sines, que necessitará de sal-gema, não poderá, nem de longe, ser abastecido pela mina de Loulé, cuja capacidade de extração é por demais exigua. Por tudo isso, o problema continua em aberto — até solução que se aguarda.

E neste contexto que a visita do ministro Costa Martins (recorda-se que o Ministério do Trabalho havia subsidiado em 500 contos a mina de sal-gema, para resolução de problemas laborais) deverá ser encarada como sinal de que o Governo está atento a este, e a outros problemas, que não se circunscrevem apenas ao sector mineiro. Será, pois, nacionalizada a mina de sal-gema de Loulé, satisfazendo os desejos dos trabalhadores? A resposta deverá, provavelmente, ser tornada pública em breve.

Considerada a segunda mais importante mina de sal-gema da Europa, depois da de Cracóvia (Polónia), a riqueza da de Loulé, só na zona sondada, garante uma exploração de mil toneladas diárias de minério para 3000 anos. Presentemente explora-se apenas 400 toneladas diárias e com as vendas compartimentadas por dois clientes, a C.U.F. e a UNITECA.

Envergando um fato de mineiro, o ministro desceu, na mina, a 240 metros, e af se inteirou dos problemas existentes, em conversa com os trabalhadores, a quem prometeu todo o apoio. No retorno ao solo a célula do P.C.P. dos mineiros da zona ofereceu-lhe um objecto de cobre.

## Cimeira em Faro

● Continuação da 1.ª pág.

vel regional, a falta de resposta das autarquias, a necessidade da vinda de técnicos para o Algarve, a reconversão das indústrias existentes (por exemplo, a indústria conservera) foram alguns dos candentes problemas debatidos.

Torna-se necessário e agora, passar das palavras aos actos. Porque o Algarve não pode esperar. E, como afirmou o ministro Costa Martins, a encerrar a importante sessão de trabalho, temos de andar para a frente, para reconstruir o País pela melhor forma, e temos de dar o melhor de nós próprios. Foi para isso que fizemos o 25 de Abril.

Por várias Câmaras foi levantado o problema das grandes dificuldades financeiras sentidas pelos municípios, facto que os impossibilita de dar cumprimento a tarefas prioritárias há muito prometidas à população.

Para alguns casos foi até imediatamente prometida uma substancial ajuda do Governo para possibilitar verbas às Câmaras que lutam com falta de dinheiro para pagar aos seus funcionários.

Um outro ponto quente da reunião foi a transferência dos matedouros municipais para a Junta dos Produtos Pecuários, a quem foram entregues o funcionamento e um valioso património das Câmaras sem que, em alguns casos, ainda nem sequer tivesse sido feita uma avaliação.

Entretanto nenhuma Câmara recebeu ainda qualquer indenização, apesar das suas carencias financeiras.

## GENERAL

### Vasco Gonçalves

● Continuação da 1.ª pág.

trabalho aturado, permanente, consciente, com muito sacrifício para que possamos criar condições para uma distribuição equitativa, para que possamos satisfazer as necessidades das classes mais desfavorecidas. As empresas nacionalizadas devem ser os exemplos de rentabilidade. Nós seremos a geração do sacrifício, o sacrifício pela revolução portuguesa, desde o Presidente da República até ao trabalhador mais humilde — afirmou o Primeiro-Ministro.

Vasco Gonçalves perguntou então aos trabalhadores: «Estais ou não estais os trabalhadores portugueses interessados nessa batalha que levará à construção da nossa pátria?»

A resposta dos trabalhadores veio em forma de grito: «MFA» «MFA».

«O principal obstáculo nesse momento é vencermos todo um conjunto de problemas que vos enunciem e que resolvidos abrem caminho para a vitória. Se vencermos a batalha da produção nós criamos condições para a construção da nossa pátria, abrimos o caminho para o socialismo. A vitória está em vossas mãos. E de vós que depende a vitória.

«Se ganharmos, avançaremos decisivamente no caminho da revolução. Pensem nisso, trabalhadores. E pensem com a vossa família. Pensem o que tendes vós a fazer pela vossa pátria. Está nas vossas mãos, do Sr. Presidente da República, nas mãos do nosso povo, é do nosso trabalho que depende a nossa liberdade.

A aliança Povo-MFA vencerá deste modo o desafio» — concluiu o Primeiro Ministro, General Vasco Gonçalves, na vista à SOREFAME.

## Pequenos e médios agricultores reunidos em Loulé

● Continuação da 12.ª pág.

pequenos e médios agricultores e das cooperativas agrícolas.

Alguns elementos da mesa prestaram esclarecimentos sobre a lei do arrendamento rural e o crédito de emergência.

Foi ainda informado que a Comissão Liquidatária do Grémio da Lavoura de Loulé tem já a sua disposição um crédito de treze mil e sessenta contos destinados a apoiar pequenos e médios agricultores do concelho de Loulé, que dele poderão beneficiar à taxa anual de 6,5 por cento, sem necessidade de prestarem qualquer garantia de pagamento (fiança ou hipoteca) e pagável no prazo máximo de 12 meses. A possibilidade dos produtores agrícolas beneficiarem deste crédito é consequência da nacionalização dos Bancos.

Entre as importantes conclusões aprovadas, salientam-se as respeitantes ao associativismo agrícola, que é necessário incrementar através da formação de cooperativas por freguesia, que, uma vez agrupadas em uniões e federações, poderiam vir a dispor de unidades de transformação. Considerou-se ainda urgente a intervenção do Estado na comercialização dos produtos hortícolas, de forma a garantir a defesa dos produtores e consumidores. E nesse tipo de produtos que as diferenças entre os preços no produtor e no consumidor atingem os maiores desniveis.

Esperamos no entanto, que... a tradicional burocratização dos serviços não encareçam ainda mais os produtos.

O facto de ter sido dito nesta reunião que já não se justifica o direito à propriedade privada, caiu na assistência como um balde de água geladíssima... pelo que deve ser difícil fazer novas reuniões neste género.

## Dia Mundial da Criança

● Continuação da 1.ª pág.

missão de Pais da Casa da Primeira Infância (Creche) e com o apoio da C. M. de Loulé, a iniciativa de organizar uma grande jornada de convívio para as crianças da nossa vila. Foi assim, que nessa manhã de domingo o Parque Municipal serviu de cenário para o convívio desportivo das crianças através de Atletismo, Andebol, Badminton, Basquetebol, Futebol e Gincana Atlética. Os arruamentos do nosso Parque transformaram-se em campos de jogos e de folia da gente moça; as crianças correram, de ponta a ponta, todas as actividades, devidamente assistidas por professores e monitores, no que colaboraram os estudantes do Serviço Cívico.

A alegria de cada uma das crianças era bem visível nas suas feições; nos olhos dos pais, que seguiam, um a um, os movimentos dos seus filhos, notava-se um raio de saudade dos seus tempos de meninice.

A tarde, na Casa da Primeira Infância (Creche), foram projectados filmes, tendo a seguir as crianças dado largas à sua imaginação através do desenho e da modelagem em barro.

Jamais alguma destas crianças esquecerá este dia!

Não vamos mais esquecer os homens de amanhã!

LELIO AMADO

## «PUBLIQUEM O QUE QUISEREM»

● Continuação da 1.ª pág.

lhe ser atribuída a afirmação impensável, de que estaria disposto a armar os populares, para assim substituir o Exército Regular nas missões.

A exclusão de Melo Antunes e de si próprio na eleição para o Conselho da Arma, por razões de ordem política, foi igualmente desmentida a «O Jornal» pelo General Otelo Saraiva de Carvalho, para quem, apesar do clima especulativo, existente nos órgãos de informação, é do interesse de todos nós e da própria Revolução que a Imprensa seja livre. Que os jornais publiquem o que quiserem.»

## Continuem as facilidades fiscais para comprar habitações

Foi de novo prorrogado o prazo até 30 de Junho dando a possibilidade de comprar casa para habitação com isenção ou redução de sisa.

Com feito, um decreto-lei já publicado mantém em vigor, até ao fim de Junho, o regime fiscal favorável à aquisição de habitações há meses instituído a título transitório.

## Eleições para o Sindicato Médico em Faro

No Hospital de Faro decorreu o acto eleitoral para a assembleia distrital e secretariado distrital do Sindicato Médico, o qual foi presidido pelo dr. Emílio Campos Coroa, da Comissão da Associação Pró-Sindicato Médico e da Comissão Distrital Sindical.

Saiu vencedora a seguinte lista: assembleia distrital: drs. Fernando Emílio Sancho, Julião Vasconcelos, Owen Pinto, Francisco Inácio Reis e José Vazão Trindade.

Secretaria distrital: drs. Gamaeiro da Costa, António Leite de Noronha, João Moniz Nogueira, Emílio Campos Coroa, José F. Castel Branco, José Barros Madeira, José Batalim, João Mercante Ferro, Cunha Monteiro e Francisco Delfino.

## CINTAR OS JORNais

● Continuação da 1.ª pág.

fluas e escassez de papel, vêm os CTT com está cá para fora! Chegamos à triste conclusão que não nos podemos compreender no nosso próprio País!

culpa não é dos jornais regionais.

\*\*\*

Este comentário é do nosso prezado colega «O Alcoa», de Alcobaça e é dos mais jocosos que temos lido na imprensa regional acerca deste gritante problema.

Quanto a nós, resta acrescentar um pormenor importante que o nosso colega se esqueceu: é que, a cinta nos jornais «é mais uma porta aberta» para a introdução de correspondência.

Serão reparar-se: por imposição (absolutamente lógica), as redações dos jornais são obrigadas a fazer as entregas aos balcões dos CTT. Durante a separação dos jornais para os vários cacos não pode haver qualquer possibilidade de entrada de cartas ou postais. E tudo segue atado para os seus destinos.

Depois, nas estações receptoras, se houver qualquer possibilidade de introdução de correspondência esta contrariedade é facilitada pela existência da cinta!

Queremos com isto dizer que a existência da cinta nos jornais SÓ SERVE para facilitar a entrada de um envelope ou postal no verso do jornal e portanto entre este e a cinta!

Isto é tão evidente que nem sequer teria sido necessário termos escutado a opinião de alguns cardeiros.

Daqui se deduz que os srs. que fizeram esta lei nem perguntaram a opinião dos que diariamente trabalham com cartas.

Agora, se com mais esta medida, se pretende mesmo acabar com os jornais, isso é outra conversa.

## O porte dos Correios

● Continuado da 1.ª pág.

vinha lutando ao longo da sua periclitante existência mas agora julgamos que lhe vão ser dados 2 golpes mortais: aumento das taxas postais em 900% (novecentos!) e o obrigatoriedade de cintar os jornais.

Nós já sabíamos que na imprensa diária há jornais a mais e que alguns estão condenados, mas não conhecíamos ainda como iria ser condicionada a existência da imprensa regional.

Avisados pela imprensa com 3 dias de antecedência, ficámos sabendo que desde o dia 1 de Junho a taxa de Avença que as redações pagam pela expedição através dos C.T.T. passou de \$05 para \$50 honorando, portanto os jornais, em \$45 cada exemplar.

Pensamos que este seja um golpe mortal para a maioria da imprensa regional, cuja distri-

buição é totalmente feita através dos correios. E é mais funesta ainda para os jornais que já fizeram a cobrança anual das assinaturas sem contar com esta imprevisível e assustadora alteração de preços.

Estivemos condenados, durante 48 anos, a viver sob o peso dum implacável censura. Agora aceitamos ser a geração do sacrifício, esperançados em que os nossos filhos e netos alcancem aquele nível de vida com que sempre sonhámos para o Povo Português.

Intensificai tudo quanto contribua para a unidade no sentido de se construir uma democracia pluralista e livre e procurai esquecer os atritos possíveis na luta política.

Gen. COSTA GOMES

## Que quer o Povo?

Através dos tempos e em todas as latitudes, muitos políticos e não políticos têm falado em nome do Povo. Pessoas de falinhas mansas ou de expressão mais aguerrida, de cara rapada ou de barbas farfuhadas, com gravata ou sem ela, têm um denominador comum: falar para o Povo, em nome do Povo e para bem do Povo.

Assim o Povo pacientemente vai esperando que eles se calhem para o deixarem sossegadamente continuar o trabalho que teve de interromper. Já não lhe bastava terem-no deixado baralhado com tantos dogmas, doutrinas e opiniões, como também alcunharam-no de estúpido.

Já é ter azar! No tempo dos sorrisos televisivos foi classificado assim, e não gostou. Aqui e agora, volta a acontecer-lhe o mesmo, só porque botou a cruz no quadrado que ele escolheu de livre vontade, incorporando-se numa fila humana auto-disciplinada, com toda a liberdade que lhe tinham prometido, e diga-se a verdade, foi cumprida.

Quem, com espírito isento, de observador imparcial, tenha estudado, os resultados eleitorais, teria certamente chegado à simples conclusão de que o Povo não soube explicar exactamente aquilo que quer, mas soube dizer com propriedade aquilo que não quer.

HIGINO

Do «Notícias de Beja»

## «REPÚBLICA»

● Continuação da 1.ª pág.

não passe o Estado a ser lesado, será desejável que não se abram agora precedentes.

Claro, que no fundo, nós até temos pena dos tipógrafos do «República» pois eles são apenas as marionetes dum jogo político que qualquer pessoa entende.

Mas a verdade é que o Governo não pode permitir tais abusos.

\*\*\*

Cregou ao nosso conhecimento que, de Loulé têm sido enviados numerosos telegramas, quer individual, quer colectivamente, soliditando a intervenção do Governo na solução deste problema.

# Sociedade Agrícola de Vilamoura, S. A. R. L.

## VILAMOURA — ALGARVE

### RELATÓRIO 1974

#### Senhores Accionistas

1. No final de 1974 completou-se o oitavo exercício da Sociedade Agrícola de Vilamoura.

Em relatórios correspondentes a exercícios anteriores foi-nos dado realçar muitos aspectos das condicionantes que mais vincadamente assinalaram a marcha dos trabalhos, uns devidos ao aproveitamento dos vários sectores em exploração outros destinados à execução das medidas de reconversão preconizadas em estudo económico prévio.

Tivemos então a oportunidade de mencionar os serviços prestados pela agropecuária de Vilamoura no capítulo de abastecimento de leite de que beneficia grande extracto da população algarvia servida pela rede de distribuição da Cooperativa dos Produtores de Leite de Faro. Cuidámos também, ao fazer o balanço dos resultados económicos e dos esforços dispendidos, de realçar as dificuldades encontradas uma vez que ao rápido agravamento dos custos dos diversos factores de produção nem sempre corresponderam as medidas adequadas, em tempo solicitadas pela generalidade dos produtores.

Esta situação não se apresenta como exclusiva do empreendimento de Vilamoura pois tem sido assinalada por todo o país, inclusivamente nas regiões nortenhas mais aptas para a exploração pecuária que as do sul. De facto, com o decorrer dos anos, também nas zonas eminentemente forrageiras se tem sentido o seu agravamento.

Colocada a exploração leiteira do sul do país em situação que cada vez menos permite fazer face às condições ecológicas desvantajosas para a produção de forragem a preços satisfatórios, supomos ser justificável a orientação anunciada no Relatório de 1973 pela qual se tenta a correção do desenvolvimento das actividades no sentido de se promoverem outros sectores, também vários sob o ponto de vista do radio, em alternativa à dominância da pecuária, nomeadamente a horticultura e a fruticultura.

2. Na sequência das medidas de reconversão adoptadas, de acordo com o estudo económico e dos trabalhos relatados em 1973, foram executados, durante o ano mais os seguintes:

— De instalação e exploração da vinha para produção de uva de mesa com uma superfície total de quarenta hectares. Os trabalhos de instalação aproximam-se do final, enquanto os de exploração desenvolvem com o aumento anual da produção. A casta predominante é a Cardinal de boa aceitação no mercado. No entanto desparam-se dificuldades na colocação, derivadas da inexistência de infraestruturas nacionais de comercialização eficiente por grosso, em particular junto dos principais sectores de consumo, com prejuízo da grande vantagem da precocidade que lhe confere o clima do Algarve.

— De instalação de pomares de fruta precoce (damascos, pêssegos, nectarinas) com fins de sondagem dos problemas técnicos e comerciais que poderão afectar a instalação e a exploração de pomares mais extensos das mesmas espécies, os quais e apresentam como alternativa para as terras irrigáveis actualmente ocupadas com plantações tradicionais de sequieiro. No âmbito destes trabalhos tem igualmente sido prestada atenção à cultura dos citrinos, em particular à das toranjas, de acordo com um critério de diversificação que supomos ir ao encontro do interesse dos mercados consumidores locais e regionais.

Entre umas e outras espécies foi atingido um total de 1500 plantas, número que sendo igual a metade do previsto é já reputado suficiente para apoiar a implantação segura de maiores áreas nos próximos anos de actividade.

— De expansão da cultura do morango e das espécies tradicionais na cultura ao ar livre, das culturas hortícolas sob cobertura de plástico, estufas e túneis. Também se manteve sob observação a cultura do espargo suscetível de constituir uma alternativa para ocupação dos solos muito arenosos, irrigáveis, actualmente ocupados com plantações já inviáveis sob o aspecto económico (figueiras e alfarrobeiras).

— De ampliação e aperfeiçoamento das redes de drenagem e rega, em particular nas terras inundáveis submetidas às culturas forrageiras ou hortícolas intercalares, assim como de conservação da rede de estradas, caminhos e margens da ribeira de Quarteira.

— De utilização dos efluentes da vacaria como fertilizantes sob forma líquida.

— De conservação das plantações tradicionais existentes quando fora de áreas submetidas ou a submeter brevemente a trabalhos de reconversão.

— De conservação dos edifícios, nomeadamente das instalações sociais e sua ampliação, esta exemplificada na construção de mais dez moradias no valor de 1 300 000\$00, com o contributo da sociedade proprietária.

— De elaboração de projectos relativos a novas moradias geminadas para trabalhadores, desta vez com 12 fogos individualizados.

— De reestruturação dos serviços administrativos e de contabilidade, com o fim de melhor de ajustarem à dimensão e características da actual actividade.

3. No sector da pecuária leiteira foram continuadas as medidas de melhoria animal já mencionadas em anos anteriores, o que satisfaz os propósitos fixados desde o início da actividade. Numa altura em que tantas dificuldades surgem às iniciativas do género do empreendimento pecuário de Vilamoura podemos congratular-nos por se ter constituído em nove anos de trabalho, uma das melhores manadas leiteiras do país, partindo da recria de fêmeas exclusivamente nacionais.

A selecção e o melhoramento da produtividade da manada contribui em parte para que as previsões dos valores dos produtos pecuários fossem ultrapassadas, fixando-se em 14 078 915\$90 ou seja, mais 2 413 074\$10 que no ano anterior. No entanto as condições do tempo não foram favoráveis à produção forrageira, provocando uma diminuição sensível das reservas alimentares disponíveis, facto que virá a ter séries repercuções no decorrer de 1975.

Por outro lado, o empolamento dos custos de quase todos os factores tornou precário o equilíbrio da economia da exploração. A este respeito bastará lembrar os agravamentos que tiveram, durante o ano, os custos dos combustíveis, adubos, rações para gado, salários e encargos derivados, além dos preços do equipamento, seus sobressalentes e serviços de manutenção.

4. No conjunto dos resultados tiveram no corrente ano nova expressão os relativos ao aproveitamento da uva e do figo, uma vez que foram em actividade as instalações da adega e destilaria. Também pela primeira vez tomou vulto a actividade de conta própria exclusiva da Sociedade Agrícola, tendo-se conseguido compensar os prejuízos da actividade de 1973, o que constitui bom incentivo para o prosseguimento do programa para 1975.

5. Durante o ano de 1974 recebemos ajuda valiosa de várias entidades, nomeadamente dos Serviços de Pecuária, através da respectiva Intendência de Faro, da Junta Nacional dos Produtos Pecuários e da Delegação Distrital do Instituto de Reorganização Agrária e ainda de outros organismos como a Cooperativa e a União de Cooperativas dos Produtores de Leite, pelo que não queremos deixar de expressar a essas entidades o mais vivo agradecimento.

Do mesmo modo desejamos expressar a todos aqueles que de qualquer forma se interessaram pela nossa actividade o melhor dos reconhecimentos, em particular aos membros do Conselho Fiscal pela colaboração prestada e ainda manifestar o nosso agradecimento pela colaboração que nos foi dada pelo Dr. Joaquim Abreu Trigo de Negreiros que, já em 1975, apresentou o seu pedido de demissão de Presidente deste Conselho, não tendo chegado a colaborar na elaboração deste relatório.

Por último queremos referir o valioso contributo de todos os trabalhadores da empresa no desenvolvimento normal da sua actividade.

6. A Conta de Ganhos e Perdas acusa um saldo positivo de 449 338\$40, para o qual propomos a seguinte aplicação:

1. Cobertura do saldo de 1973 .....	296 547\$60
2. Reforço da Reserva Legal .....	152 790\$80

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Construções de Vilamoura, S.A.R.L  
Júlio Fernando da Cunha Baptista Coelho  
António Manuel de Medeiros

### Balanço em 31 de Dezembro de 1974

ACTIVO		
DISPONIVEL		
Caixa .....	43 212\$90	
Depósitos à Ordem .....	524 804\$00	568 016\$90
REALIZAVEL		
Devedores diversos .....		744 755\$20
T'ERMUTAVEL		
Armazém Agrícola .....	1 565 949\$30	
Explorações em curso .....	9 464 139\$50	11 030 088\$80
IMOBILIZADO		
Máquinas, Alfaia e Semoventes .....	4 421 513\$80	
Edifícios e Instalações .....	8 381 280\$60	
Plantações .....	2 861 665\$870	
Benfeitorias .....	130 846\$20	
Quotas em Cooperativas .....	60 740\$00	
Despesas 1.º Estabelecimento .....	61 138\$50	15 917 184\$80
		28 260 045\$70
PASSIVO		
EXIGIVEL		
a curto prazo:		
Credores diversos .....	8 242 918\$10	
Letras a Pagar .....	5 300 000\$00	
		13 542 918\$10
a longo prazo:		
Empréstimos Hipotecários .....	5 938 296\$10	19 481 214\$20
PREVISIVEL		
Amortizações e Reintegrações .....	4 009 998\$00	
Provisões:		
Para juros a pagar à J. C. I. .....	402 546\$10	4 412 544\$10
SITUAÇÃO LIQUIDA		
Capital .....	4 200 000\$00	
Fundo de Reserva Legal .....	13 496\$60	
		4 213 496\$90
Ganhos e perdas:		
Lucro no exercício .....	449 338\$40	
Saldo anterior .....	296 547\$60	152 790\$80
		4 366 287\$40
		28 260 045\$70

### Conta de Ganhos e Perdas em 31 de Dezembro de 1974

DÉBITO		
Saldo de 1973 .....		296 547\$60
Encargos de Exploração:		
Com Pessoal .....	1 242 439\$00	
Gestão Geral .....	462 408\$80	1 704 847\$80
Despesas de Conservação .....		28 161\$80
Encargos c/ Financiamentos .....		543 767\$10
Renda da Quinta .....		800 000\$00
Amortizações e Reintegrações .....		719 040\$80
Provisões:		
Provisão para juros a pagar relativos à anuidade a amortizar à Junta de Colonização Interna em 1974 (5.ª anuidade) .....	326 814\$20	
Provisão para juros de mora relativos à 5.ª unidade dos empréstimos da J. C. I. não paga em 31-1-74 .....	75 731\$90	402 546\$10
Saldo em 1973 .....	296 547\$60	4 494 912\$20
Lucro no exercício .....	449 338\$40	152 790\$80
		4 647 702\$00

#### CRÉDITO

Resultados da Exploração:		
Agrícola .....	1 233 686\$30	
Pecuária .....	2 824 932\$50	
Máquinas agrícolas .....	322 230\$90	4 380 849\$70
Receitas diversas .....		266 852\$30
		4 647 702\$00

#### O CONTABILISTA

Rafael Gomes Neto

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Construções de Vilamoura, S.A.R.L  
Júlio Fernando da Cunha Baptista Coelho  
António Manuel de Medeiros

● Conclui na página 11

# APARTAMENTOS VENDEM-SE

M. Ricardo M. da Silva e José Gonçalves Grosso, com residência e escritório na Rua dos Combatentes da Grande Guerra n.º 22, telefone 6 24 49 — Loulé. Em construção Rua Quinta de Betunes — Loulé:

3 assoalhadas, 3.º andar a 320 000\$00	área 77 m <sup>2</sup>
» » 2.º » » 330 000\$00	» » »
» » 1.º » » 350 000\$00	» » »
4 » r/c » » 420 000\$00	» 134 »

Com bons acabamentos, antena TV, telefone de escada, exaustor de fumos, corrente trifásica, azulejos decorativos, parque para automóvel privativo, etc. etc.

Entrada 40%. Isento de sisa até 30 de Junho.

## Comissão de Emprego

Continuação da 12.ª pág.

mo e da União dos Sindicatos de Faro — Intersindical.

O objectivo fundamental desta Comissão é «acompanhar, controlar e dinamizar a execução e desenvolvimento do Programa Nacional de Emprego, em especial, efectuar a inventariação das necessidades, em termos de emprego, da região, com vista ao aproveitamento possível dos recursos humanos existentes, bem como a inventariação das necessidades de equipamento social e reconversão e formação profissional».

Tem causado estranheza que se tenha criado mais uma Comissão de Emprego e não se tenham tomado medidas no sentido de criar novos postos de trabalho — o que seria muito mais lógico.

Entretanto só se sentem medidas tendentes ao provocar o aumento de desemprego.

Há, portanto, qualquer coisa que os mais adormecidos não conseguem alcançar.

De salientar ainda que os componentes da nova Comissão já exercem funções específicas e que por isso mesmo não poderão desdobrar-se para atender a novas solicitações que exigiriam uma ocupação de tempo incompatível com as 24 horas que o dia ainda tem.

Continuação da 10.ª pág.

## Sociedade Agrícola de Vilamoura

S. A. R. L.

### Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

#### Senhores Accionistas

Procurou o Conselho Fiscal, com as naturais limitações próprias de quem se encontra assobrado por outras tarefas, acompanhar o desenvolvimento da actividade da Sociedade, ao longo de parte do exercício de 1974.

Ficou, pois, o Conselho Fiscal longe do que desejaria e deveria ter feito, embora no pouco que fez sempre tivesse a preocupação de ser útil e de contribuir, com algumas observações e sugestões, no sentido do melhor encaminhamento da Sociedade.

A Sociedade Agrícola de Vilamoura assenta a sua existência e vida no arranjoamento de larga zona de terra em Vilamoura que tem procurado benfeitorizar. Possui uma das melhores manadas leiteiras do País e é de longe o maior produtor de leite no distrito. É riqueza nacional que importará acarinhar.

Nos aspectos contabilísticos, nenhum reparo, digno de nota, se oferece fazer.

Os valores, que constam do Balanço e da Conta de Ganhos e Perdas, conferem com a escrita, verificando-se que os valores do inventário e do imobilizado foram encontrados, apesar de tudo, dentro de critérios valorimétricos aceitáveis.

Fizeram-se algumas provisões correctas e prudentes.

Nestes termos, propomos:

- 1.º — Que seja aprovado o Relatório e as contas referentes ao exercício de 1974;
- 2.º — Que seja aprovada a proposta do Conselho de Administração quanto ao destino do lucro obtido;
- 3.º — Que seja aprovado um voto de apreço a todos — Administração e pessoal trabalhador — que se têm empenhado no desenvolvimento da Sociedade.

Lisboa, 22 de Março de 1975.

(assinaturas ilegíveis)

O CONSELHO FISCAL,

Sítio dos Pulos - Loulé

### AGRADECIMENTO



MANUEL GUERREIRO

Sua esposa, Maria da Resurreição e restante família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma compartilharam da sua dor, vêm tornar público o seu mais penhorado agradecimento a todos aqueles que o acompanharam à sua última morada.

### VENDE-SE

Barris de 100 litros, de castanho, avinhados e bidons de 200 litros.

M. Brito da Maia — Telef. 6 21 18 — LOULÉ.

Leia e assine  
«A VOZ DE LOULÉ»



### Armelim Contreiras

#### STAND DE AUTOMÓVEIS

Compra, Vende e Troca Automóveis novos e usados

Nova Urbanização Sul — Cadoiço

Telef. 6 29 19

LOULÉ

# Declaração Universal dos Direitos do Homem

Continuação da 12.ª pág.  
gado a fazer parte duma associação.

#### ARTIGO 21.º

1.º — Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direcção dos assuntos públicos do seu país, quer directamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.

2.º — Toda a pessoa tem o direito de ter acesso em condições de igualdade, às funções públicas do seu país.

3.º — A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos; esta vontade deve ser expressa por eleições honestas que devem ter lugar periodicamente, por sufrágio universal igual e com voto secreto ou segundo um processo equivalente que assegure a liberdade do povo.

#### ARTIGO 22.º

Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; ela é fundada para obter a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais, indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, tendo em conta a organização e os recursos da cada país.

#### ARTIGO 23.º

1.º — Toda a pessoa tem o direito ao trabalho, à livre escolha do seu trabalho, a condições equitativas e satisfatórias do trabalho e à protecção contra o desemprego.

2.º — Todos têm direito, sem discriminação alguma, a um salário, igual por um trabalho igual.

3.º — Todo aquele que trabalha tem direito a uma remuneração equitativa, satisfatória que lhe assegure, assim como à família, uma existência conforme à dignidade humana e completada, se necessário for, por todos os outros meios de protecção social.

4.º — Toda a pessoa tem o direito de com outros fundar sindicatos e de filiar-se em sindicatos para a defesa dos seus interesses.

#### ARTIGO 24.º

Toda a pessoa tem direito ao repouso e às distrações e principalmente a uma limitação razoável da duração do trabalho e a férias pródicas pagas.

#### ARTIGO 25.º

1.º — Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para assegurar a sua saúde, o seu bem-estar e o de sua família, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário e à habitação, à assistência médica, assim como aos necessários serviços sociais; tem ainda direito à segurança nos casos de desemprego, de doença, de invalidez, de viúvez, de velhice, ou nos outros casos de perda dos seus meios de subsistência, por circunstâncias alheias à sua vontade.

2.º — A maternidade e a infância têm o direito a uma ajuda e assistência especiais. Todas as crianças quer sejam nascidas no casamento ou fora do casamento, gozam da mesma protecção social.

#### ARTIGO 26.º

1.º — Toda a pessoa tem direito à educação.

A educação deve ser gratuita pelo menos no respeitante ao ensino elementar e fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; acesso aos estudos superiores deve ser aberto em pleno igualdade a todos em função do seu mérito.

2.º — A educação deve visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e ao fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais. Deve favorecer a compreensão, a tolerância e a

amizade entre todas as Nações e todos os grupos raciais ou religiosos bem como o desenvolvimento das actividades das Nações nidas para a manutenção da Paz.

3.º — Os pais têm, por prioridade, o direito de escolher o género de educação a ministrar a seus filhos.

#### ARTIGO 27.º

1.º — Toda a pessoa tem o direito de tomar livremente parte na vida cultural da comunidade, de gozar as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que daí resultem.

2.º — Cada qual tem direito à protecção dos interesses morais e materiais provenientes de toda a produção científica, literária ou artística, de que seja o autor.

#### ARTIGO 28.º

Toda a pessoa tem direito a que haja no plano social e no internacional, uma ordem tal que os direitos e liberdades enunciadas na presente Declaração, possam af produzir pleno efeito.

#### ARTIGO 29.º

1.º — O indivíduo tem deveres para com a comunidade, na qual só o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade é possível.

2.º — No exercício dos seus direitos e no gozo das suas liberdades, cada um só é submetido às limitações estabelecidas pela lei exclusivamente em vista de assegurar o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades de outros a fim de satisfazer justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar geral dentro da sociedade democrática.

3.º — Estes direitos e liberdades não podem em caso algum, exercer-se contrariamente aos objectivos e aos princípios das Nações Unidas.

#### ARTIGO 30.º

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada por qualquer Estado, agrupamento, ou indivíduo, como um direito de exercer uma actividade ou cometer um acto violando a destruição dos direitos e liberdades que nela são enunciados.

PEREIRAS — QUARTEIRA



### AGRADECIMENTO

ANTÓNIA BÁRBARA  
RICARDO

Sua família, receando cometer qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas de todas as pessoas que de qualquer forma compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se dignaram acompanhar a saudosa extinção à sua última morada.

LEIA, ASSINE,  
DIVULGUE

### Carimbos

Faça as suas encomendas  
na Gráfica Louletana — Tel.  
6 25 36.

# • PINGOS

## VOLTAR AS COSTAS?

Pessoas há que estão sempre de costas voltas ao futuro, ao progresso, à transformação. Fala-se de mudança? — *tárenego!* Fala-se de revolução? — *vade retro!* Até apetece dizer, em abono da verdade, que essas pessoas parecem que nasceram com as costas voltadas para a vida...

Cabe perguntar: qual a razão desta atitude? Um conservadorismo congénito? Uma reacção de classe (de quem teme perder alguns efémeros privilégios)? Ou apenas uma lamentável falta de informação (para não dizer já de cultura) de pessoas que sempre viveram metidas na sua torre de marfim, no seu casulo de egoísmo estéril, como serão sempre todos os egoístas? Ou talvez um pouco de tudo isto?...

A verdade (nua e crua) é que a História não pára. E se também já foi demonstrado que é o povo que faz a História (quem realizou os Descobrimentos: o Infante D. Henrique — que nunca levantou as ancas dos penhascos de Sagres — ou o povo português que «passou além da Taprobana» e morreu nos naufrágios?), não se deve esquecer que a realidade tem de ser encarada de frente (como fazem os pugadores de toiros). Porquê, então, insistir em sebastianismos ultrapassados, em sonhos retrógrados, que mais não são que a negação da nossa capacidade de criar, coisas novas? Voltar as costas, à vida? NUNCA! — É que o futuro vem aí, e poderá ser nosso...

MANUEL SEQUEIRA AFONSO

## A Câmara de Loulé falou aos municíipes

Por ter sido necessário compreender o extenso trabalho que foi divulgado na reunião realizada há pouco no Cine Teatro Louletano, só hoje nos é possível publicar os números e dados da actividade desenvolvida pela Comissão Administrativa da Câmara, durante o ano de trabalho que há pouco completou.

Porque nada tiveram de dignificante, abstemo-nos de fazer comentários acerca dos pontos quentes debatidos e que provocaram forte polémica.

Queremos no entanto salientar a importância que foi dada ao facto de a adesão da Câmara de Loulé à Federação de Municípios estar causando à nossa edilidade um prejuízo entre 2000 a 3000 contos por ano.

Isto quer simplesmente dizer que sendo a electricidade a mais volumosa receita da Câmara (e a mais lucrativa) foi exactamente essa com que ficou privada. E assim, a Câmara entrega à Federação cerca de 300 contos e, praticamente, nada recebe em troca.

Entretanto a Federação deve a CEAL alguns milhares de contos, donde se deduz que, enquanto os homens não descobrirem

um processo de acabar com o dinheiro, estes problemas não terão solução...

A promover uma reunião com os municíipes, teve a Comissão Administrativa da Câmara de Loulé a principal finalidade de dar conta do que foi a sua actividade ao longo do primeiro ano em que esteve à frente dos destinos da nossa Câmara.

E fê-lo não apenas em relação ao movimento de fundos, que a seguir publicamos, como também a uma pormenorizada descrição das obras realizadas em todo o concelho, o que atesta o desejo de contribuir decisivamente para o progresso regional.

Através dos números apresentados nesta reunião pelo Dr. João Barros Madeira, ficámos sabendo que, no dia da posse da Comissão Administrativa da Câmara de Loulé, o saldo existente na Tesouraria da Câmara de Loulé era de 4 064 203\$90 e que no dia 30 de Abril de 1975 este saldo subiu para 6 696 899\$90.

De 15 de Julho a 31 de Dezembro de 1974, gastaram-se as seguintes verbas:

Subsídio para obras e melhorias

• Continua na 3.ª pág.

## CERCA DE DUZENTOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES REUNIDOS EM LOULÉ

Organizada pelo MDP/CDE, decorreu no dia 25 de Maio, no Palácio do Trigo, em Loulé, a anunciada segunda assembléia dos pequenos e médios agricultores do Algarve.

A assembléia foi orientada pelos seguintes elementos do MDP/CDE: João Vargas, da comissão distrital; eng.º Duarte Silva, da

## DESALOJADOS DE ANGOLA RECEBEM DONATIVOS

Também a população algarvia deu o seu contributo para atenuar as dificuldades que sofrem os chamados «desalojados de Angola» (pessoas que, devido aos recentes acontecimentos que ensanguetaram Luanda e outras zonas de Angola, abandonaram este território). Efectivamente, roupas e outros artigos foram entregues na delegação de Faro da Cruz Vermelha Portuguesa, que os fez seguir ao seu destino.

Podem ainda ser entregues na referida delegação, roupas e outros objectos destinados aos desalojados de Angola.

• Continua na 9.ª pág.

## Criada uma Comissão Regional de Emprego para o Algarve

Foi criada, há dias, uma Comissão Regional de Emprego para o Algarve, constituída por Governador Civil, delegado do MFA, director do Gabinete do Planeamento do Algarve, dois representantes do Ministério do Trabalho, coordenador agrícola do Algarve, representantes das Secretarias de Estado das Pescas, do Turismo

• Continua na pág. 11

## O homem despojado da sua liberdade...

O comunismo despoja o homem da sua liberdade, princípio de espírito inerente à vida moral, priva a pessoa humana da dignidade própria e daquela moderação nos costumes que se opõe fortemente a estímulos víscios, por vezes rubros, em brasa, no âmago da natureza. Sendo a pessoa humana, segundo os seus princípios, não mais que, por assim dizer, uma pequena roda encaixada no sistema do mecanismo universal, todos os direitos próprios lhe são negados para tudo ser atribuído à colectividade. Nas relações dos cidadãos entre si, já que professam a igualdade absoluta, rejeitam toda a hierarquia e autoridade oriunda de Deus, até a autoridade paterna: que tudo o que à de autoridade e subordinação entre os homens, dimana, afirmam, da sociedade, como originária e única. Nem é concedido aos indivíduos direito algum de propriedade sobre os bens de natureza ou meios de produção, que certamente esses bens produzem outros e a sua posse levaria necessariamente ao domínio de um homem sobre outro. Por esta razão afirmam que deve ser extermínada toda e qualquer espécie de propriedade privada como fonte principal de escravidão económica.

(Incílica DIVINI REDEMPTORIS, de Pio XI, publicada no dia 19 de Março de 1937).

## O Povo está sendo roubado

Sabemos que a Câmara de Loulé vai reforçar a segurança das portas do Mercado Público para tentar impedir o acesso nocturno dos «amigos do alheio».

No entanto parece que essas medidas serão ineficazes se, «fendelhos de cabelos compridos e ideias curtas» continuarem a passar impunemente pelo mercado para apanharem e comerem, à vista das vendedeiras, a fruta que está exposta.

E as pobres mulheres que lutam agora para conseguir produtos para vender (e que são elas mesmas a expressão viva do Povo) ficam a olhar, cada vez menos espantadas, mas cada vez mais medrosas.

## Subidas vertiginosas

Desde o dia 1 do corrente que entraram em vigor as novas taxas postais dos C.T.T. que alteraram na quase totalidade (em subida vertiginosa) os serviços dos correios.

Assim, além das alterações nos impressos, pacotes e encomendas postais, telegramas e prémios de registo, é particularmente notória a subida dos portes das cartas para 2\$00; dos postais para 1\$50, dos jornais a expedir pela redacção para \$50 (dantes era \$05) e das taxas telefónicas, que passaram para 1\$50 por período de 3 minutos.

Tudo isto quer dizer que as pessoas terão que se isolar cada vez mais, pois é preciso poupar nos telefonemas e na correspondência. E quer dizer também que o Estado continua a contribuir (através dos serviços em presta ao público) para a elevação do custo de vida.

E isto numa altura em que pede às empresas não nacionalizadas que restrinjam os seus lucros.

A falta de higiene pode provocar a cólera.

Seja cauteloso: evite a cólera.

## Declaração Universal dos Direitos do Homem

• Conclusão do n.º anterior  
2.º — Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

### ARTIGO 16.º

1.º — A partir da idade núbil, o homem e a mulher, sem nenhuma restrição quanto à raça, nacionalidade ou religião, tem o direito de se casar, e de fundar família. Têm direitos iguais perante o casamento, durante ele e depois da sua dissolução.

2.º — O casamento não pode ser realizado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.

3.º — A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e do Estado.

### ARTIGO 17.º

1.º — Toda a pessoa, tanto só como em colectividade, tem direito à propriedade.

2.º — Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.

### ARTIGO 18.º

Toda a pessoa tem direito de liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a sua religião ou a sua convicção, só ou em comum, tanto pública como particularmente, pelo ensino, por práticas, pelo culto e pela realização de ritos.

### ARTIGO 19.º

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e espalhar, sem consideração de fronteira, as informações e as ideias por qualquer meio de expressão.

### ARTIGO 20.º

1.º — Toda a pessoa tem direito

to à liberdade de reunião e de associação pacíficas.

2.º — Ninguém pode ser obriga-

do a liberdade de reunião e de associação pacíficas.

Continua na 11.ª pág.

## Coronel Hugo Rodrigues da Silva

Deixou, a seu pedido, as funções de Comandante do Comando Operacional Territorial do Algarve e do Regimento de Infantaria de Faro o sr. Coronel Hugo Rodrigues da Silva que, no exercício daquelas funções, deu testemunho da maior competência e dedicação.

## AMOR, SIM — ÓDIO, NÃO

Há dias, conversando com uma pessoa que reputamos de excelente formação moral — um parente perseguido pelo antigo regime — ouvimos-lhe esta frase: «Nestes últimos tempos, ainda não vimos uma mão estendida a oferecer AMOR».

Este pensamento dito com mágoa, tem-nos levado a longos momentos de meditação, lastimando que neste país que queremos remoçar, as pessoas se espetem uma às outras, tentando aniquilar-se mutuamente, esquecendo que não é no ódio que faremos reproduzir os cravos que plantámos nos canos das espingardas.

O tom com que se fala na rádio, a forma como se escreve nos jornais, as letras das canções que ouvimos, não traduzem,

• Continua na pág. 11

## VILAMOURA

SENSACIONAL  
Dentro de um sistema socializante  
A Agência PIRES promove

A venda de Apartamentos para Férias Sociais

TIPO	MODALIDADES DE PAGAMENTO
A	ENTRADA ..... 40 000\$00 40 PRESTAÇÕES DE 3 750\$00 ..... 150 000\$00 8 " " 20 000\$00 ..... 160 000\$00 350 000\$00
B	ENTRADA ..... 45 000\$00 40 PRESTAÇÕES DE 4 000\$00 ..... 160 000\$00 8 " " 20 000\$00 ..... 160 000\$00 365 000\$00
C	ENTRADA ..... 60 000\$00 40 PRESTAÇÕES DE 4 000\$00 ..... 160 000\$00 8 " " 28 750\$00 ..... 230 000\$00 450 000\$00
D	IDE
ESPECIAL	PRONTO PARA ENTREGA ENTRADA ..... 250 000\$00 CAIXA OU OUTROS ..... 300 000\$00 550 000\$00

Contacte hoje mesmo com o telef. 62816  
Rua da Carreira, 118 - Loulé